



PROJETO DE LEI Nº. 022 /2018

Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono, na forma do art. 75, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Boa Esperança, a seguinte Lei:

**CAPÍTULO I
DISPOSIÇÃO PRELIMINAR**

Art. 1º Ficam estabelecidas, em cumprimento ao disposto na Constituição Federal, na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e na Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, as diretrizes para a elaboração do Orçamento do Município de Boa Esperança – ES, relativo ao exercício de 2019, compatibilizado com o Plano Plurianual de Aplicações - PPA, para o quadriênio 2018-2021, Lei Municipal nº 1.646, de 22 de novembro de 2017, compreendendo:

- I – as metas e prioridades da administração pública municipal;
- II – a organização e estrutura dos orçamentos;
- III – as diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária Anual e suas alterações;
- IV – as diretrizes específicas para a elaboração das propostas orçamentárias dos poderes executivo e legislativo, seus fundos e entidades da administração direta e indireta, assim como as diretrizes aqui estabelecidas para a execução orçamentária;
- V - as diretrizes para execução da Lei Orçamentária Anual;
- VI - as disposições sobre alterações na legislação tributária do Município;
- VII - as disposições relativas às despesas com pessoal e encargos sociais;
- VIII - as metas e riscos fiscais;
- IX - as disposições finais.

**CAPÍTULO II
DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL**

Art. 2º As metas e prioridades definidas no artigo subsequente e as estabelecidas na Lei Municipal nº 1.646/2017 - Plano Plurianual para o quadriênio 2018-2021, terão precedência na alocação dos recursos orçamentários de 2019.

Art. 3º Constituem metas e prioridades do Governo Municipal:

- I - desenvolvimento sustentável com inclusão social;
- II - democratização da gestão pública;



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

XXII - melhoria e pavimentação das estradas vicinais do Município;

XXIII - promover melhoria de atendimento das necessidades básicas na área de assistência social geral, subvencionando as entidades de ensino especial, de amparo à velhice, de amparo às crianças de zero a 06 (seis) anos de idade, em consonância com as diretrizes da Lei Orgânica de assistência social, bem como no patrocínio de eventos comunitários, priorizando as comunidades carentes;

XXIV - apoiar a implantação de projetos que objetivem o desenvolvimento do turismo no Município;

XXV - estimular a prática esportiva pela população e a formação e desenvolvimento de atletas;

XXVI - assegurar a operacionalização do fundo de manutenção e desenvolvimento do ensino básico e de valorização do magistério;

XXVII - desenvolver ações de combate ao analfabetismo, de cunho socioeducativas, visando à construção da cidadania, articulando para isto as várias instituições que compõem a estrutura social;

XXVIII - articulação com órgãos federais, estaduais e municipais, entidades privadas e instituições financeiras nacionais e internacionais com vista à captação de recursos para a realização de programas e projetos que promovam o desenvolvimento econômico, social e cultural no território do Município;

XXIX - apoiar ações que visem à melhoria do sistema de segurança, com o objetivo de reduzir o nível de criminalidade e violência no Município;

XXX - manutenção das ações da Câmara Municipal e modernização dos seus serviços regulamentares para melhoria geral das condições estruturais do Poder Legislativo, inclusive com a realização de concurso público, aquisição de imóveis e construção da Sede própria;

XXXI - aquisição de veículo, móvel e equipamentos diversos;

XXXII - viabilizar o acesso da população aos benefícios da tecnologia da informação e ao mundo digital;

XXXIII - promover a educação e a responsabilidade ambiental, a formação de uma cultura para o desenvolvimento sustentável no Município;

XXXIV - estimular a micro e a pequena empresa, o empreendedorismo, a formação e desenvolvimento profissional, a economia solidária e o associativismo como forma de geração de trabalho e renda no Município;

XXXV - propiciar condições favoráveis à circulação e deslocamento de pessoas, priorizando o pedestre, o ciclista e o usuário de transporte coletivo;

XXXVI - promover a participação de população na gestão pública e estimular o controle social a partir da transparência das ações da Administração Municipal;

XXXVII - fortalecer as finanças públicas municipais e expandir a capacidade de financiamento e investimento público;

XXXVIII - promover melhoria nas condições de vida do homem do campo;



XXXIX - aquisição de Imóveis para construção de unidades habitacionais nos distritos do Município.

CAPÍTULO III
DA ORGANIZAÇÃO E ESTRUTURA DOS ORÇAMENTOS

Art. 4º Para efeito desta Lei entende-se por:

I – programa: o instrumento de organização da ação governamental visando à concretização dos objetivos pretendidos, mensurados por indicadores estabelecidos no Plano Plurianual;

II – atividade: um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resultam produtos necessários à manutenção da ação de governo;

III – projeto: um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para expansão ou aperfeiçoamento da ação do governo;

IV - unidade orçamentária: o menor nível da classificação institucional, agrupada em órgãos orçamentários, atendidos estes como os de maior nível de classificação institucional.

Art. 5º Cada programa identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob a forma de atividades e projetos, especificando os respectivos valores e metas, bem como as unidades orçamentárias responsáveis pela realização da ação.

Art. 6º Cada atividade e projeto identificarão a função, a subfunção, o Programa de Governo, a unidade e o Órgão Orçamentário, às quais se vinculam.

Art. 7º As categorias de programação, de que trata esta Lei, serão identificadas no Projeto de Lei Orçamentária por programas, atividades e projetos.

Art. 8º O Projeto de Lei Orçamentária de 2019, a ser encaminhado pelo Executivo à Câmara Municipal de Boa Esperança - ES, compor-se-á de:

I – texto de Lei;

II - consolidação dos Quadros Orçamentários;

III - anexos dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, discriminando a receita e despesa na forma definida nesta Lei;

IV - discriminação da Legislação da receita, referente ao orçamento fiscal e de seguridade social.

Parágrafo único. Integrarão a Consolidação dos Quadros Orçamentário a que se refere o inciso II deste artigo, incluindo os complementos referenciados no artigo 22, inciso III, da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964, os seguintes demonstrativos:

I – da evolução da receita do tesouro municipal, segundo categorias econômicas e seu desdobramento em fonte, discriminando cada imposto, taxa, contribuição e transferência de que trata o artigo 156 e dos recursos previsto nos artigos 158 e 159, inciso I, alínea b e § 3º, da Constituição Federal;



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

§ 1º As categorias de programação de que trata o **caput** deste artigo serão identificados por projetos ou atividades.

§ 2º As modificações propostas nos termos do artigo 166, § 5º, da Constituição Federal deverão preservar os códigos orçamentários da proposta original.

Art. 12. Os Projetos de Lei de abertura de créditos adicionais serão apresentados na forma e com o detalhamento estabelecido para a Lei Orçamentária Anual.

Art. 13. Constarão do Projeto de Lei Orçamentária, as emendas priorizadas no orçamento que explicitam as obras ou serviços que terão prioridades para a sua execução.

CAPÍTULO IV
DAS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO
E SUAS ALTERAÇÕES

Art. 14. As Diretrizes Gerais para elaboração do Orçamento Anual do Município têm por objetivo que ele seja elaborado e executado visando garantir o equilíbrio entre receita e despesa de conformidade com o inciso I, alínea “a”, do artigo 4º, da Lei Complementar nº 101/2000.

I - as receitas e despesas do programa de trabalho deverão obedecer à classificação constante do Anexo I, da Lei Federal n.º. 4320, de 17 de março de 1964 e de suas alterações;

II - as receitas e despesas serão orçadas a preços de julho de 2018 e poderão ter seus valores corrigidos, na Lei Orçamentária de 2019, pela variação do Índice Geral de Preços do Mercado (IGP-M) divulgado pela Fundação Getúlio Vargas.

Art. 15. Na programação da despesa serão observadas restrições no sentido de que:

I - nenhuma despesa poderá ser fixada sem que estejam definidas as respectivas fontes de recursos;

II - não poderão ser incluídas despesas a título de investimento em regime de execução especial, ressalvados os casos de calamidade pública, na forma do § 3º, do art. 167, da Constituição Federal e no **caput** do art. 121, da Lei Orgânica Municipal;

III – o Município poderá contribuir para o custeio de despesa de competência de outros entes da federação, quando atendido o art. 62, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 16. A programação dos investimentos para o exercício de 2019, não incluirá projetos novos em detrimento de outros em execução, ressalvados aqueles custeados com recursos de convênios específicos.

Art. 17. As dotações nominalmente identificadas na Lei Orçamentária Anual da União e do Estado poderão constituir fontes de recursos para inclusão de Projetos na Lei Orçamentária Anual do Município.

Art. 18. É obrigatória a destinação de recursos para compor a contrapartida de empréstimos internos e externos, para pagamento de sinal, amortização, juros e outros encargos, observando o cronograma de desembolso da respectiva operação.

Art. 19. Não poderão ser destinados recursos para atender despesas com pagamento, a qualquer título, a servidor da Administração Pública Municipal, por serviços de consultoria ou assistência técnica custeados



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

com recursos provenientes de convênios, acordos, ajustes ou instrumentos congêneres firmados com órgãos ou entidades de Direito Público ou Privado, nacionais ou internacionais, pelo órgão ou por entidade a que pertencer o servidor ou por aquele em que estiver eventualmente lotado.

Art. 20. Acompanha a Lei Orçamentária Anual, além dos demonstrativos previstos no art. 2º, §§ 1º e 2º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a demonstração dos recursos destinados à manutenção e ao desenvolvimento do ensino, de forma a caracterizar o cumprimento da aplicação de 25% (vinte e cinco por cento), das receitas provenientes de impostos prevista no art. 212 da Constituição Federal, e cumprimento da Emenda Constitucional nº. 29, referente à aplicação de recurso no financiamento nas ações e serviços públicos de saúde.

Art. 21. Poderá ser consignada dotação para Reserva de Contingência em valor não superior a 1% (um por cento), no máximo, da receita corrente líquida, definida no artigo 24, desta Lei.

Art. 22. Considerando o parágrafo único do artigo 8º, da Lei Complementar n.º 101, fica entendido como receita corrente líquida a definição estabelecida no artigo 2º, inciso IV, da citada Lei, excluindo das transferências correntes os recursos de convênios, inclusive seus rendimentos, que tenham vinculação à finalidade específica.

Art. 23. O orçamento poderá prever a concessão da ajuda financeira a título de auxílios, subvenções e contribuições às entidades sem fins lucrativos, nas áreas de saúde, educação, meio ambiente, esporte, cultura e assistência social, destinadas a cobrir despesas de custeio das entidades beneficiadas, observando o disposto no artigo 26, da Lei Complementar Federal nº 101/2000.

Art. 24. Além de observar as demais diretrizes estabelecidas nesta Lei, a alocação de recursos na Lei Orçamentária Anual em seus créditos adicionais será feita de forma a propiciar o controle dos custos de ações e a avaliação dos resultados de programas de governo.

Parágrafo único. O controle de custos de que trata o **caput** deste artigo será orientado para o estabelecimento da relação entre a despesa pública e o resultado obtido, de forma a priorizar a análise da eficiência na alocação dos recursos, permitindo o acompanhamento das gestões orçamentária, financeira e patrimonial.

Art. 25. A avaliação dos programas municipais definidos na Lei Orçamentária Anual será realizada, periodicamente, por meio do comparativo entre a previsão e a realização orçamentária das metas fiscais, com base nos principais indicadores de políticas públicas.

CAPÍTULO V
DAS DIRETRIZES PARA EXECUÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA

Art. 26. O Executivo poderá, mediante instrumento jurídico específico, fazer transferências, nos termos do disposto no art. 25, da Lei Complementar Federal nº 101/2000, observado o interesse do Município.

Art. 27. Ficam as seguintes despesas sujeitas à limitação de empenho, a ser efetivada nas hipóteses previstas nos artigos 9º e 31, inciso II, § 1º, da Lei Complementar 101, de 04 de maio de 2000:

I - despesas com obras e instalações, aquisição de imóveis e compra de equipamentos e materiais permanentes;

II - despesas de custeio não relacionadas aos projetos prioritários.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

Parágrafo único. Não serão passíveis de limitação as despesas concernentes às ações nas áreas de educação e saúde, desde que cumprido os índices mínimos de aplicação definidos na Constituição Federal.

Art. 28. Fica excluída da proibição prevista no artigo 22, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, a contratação de hora extra para pessoal em exercício nas Secretarias Municipais de Saúde e de Educação.

CAPÍTULO VI
DAS DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÕES DA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Art. 29. Na estimativa das receitas constantes do Projeto de Lei Orçamentária serão considerados os efeitos das propostas de alterações na legislação tributária local, incremento ou diminuição de receitas transferidas de outros níveis de governo e outras transferências positivas ou negativas na arrecadação do Município para o ano seguinte.

Art. 30. Ocorrendo alterações na legislação tributária, posteriores ao encaminhamento do Projeto de Lei Orçamentária Anual a Câmara Municipal, que impliquem excesso de arrecadação em relação à estimativa de receita constante do referido Projeto de Lei, os recursos adicionais serão objeto de crédito adicional, nos termos da Lei Federal n.º. 4.320, de 17 de março de 1964, no decorrer do exercício de 2019.

Parágrafo único. As alterações na legislação tributária municipal, dispondo, especialmente, sobre o imposto predial e territorial urbano - IPTU, o imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS, o imposto de transmissão de bens imóveis - ITBI, taxas de limpeza pública, coleta de lixo e contribuição para custeio da iluminação pública, deverão constituir objeto de Projeto de Lei a serem enviados a Câmara Municipal, visando promover a justiça fiscal e aumentar a capacidade de investimento do Município.

Art. 31. Quaisquer Projetos de Leis que resultem em redução de encargos tributários para setores da atividade econômica ou regiões da cidade deverão obedecer aos seguintes requisitos:

I - atendimento do art. 14, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000;

II - demonstrativo dos benefícios de natureza econômica ou social;

III – aqueles previstos no Código Tributário Nacional.

CAPÍTULO VII
DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

Art. 32. As despesas totais com o pessoal ativo e inativo dos Poderes Executivo e Legislativo no exercício de 2019, observarão o estabelecido nos artigos 19, 20 e 71, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, e terão por base a despesa da folha de pagamento de julho de 2018, projetada para o exercício, considerando os eventuais acréscimos legais, inclusive alterações de plano de carreira e admissões para preenchimento de cargos.

Art. 33. A concessão de qualquer vantagem ou aumento de remuneração, a criação de cargos, empregos e funções ou alteração de estrutura de carreira, bem como a admissão ou contratação de pessoal, a qualquer título, pelos Poderes Executivo e Legislativo, somente serão admitidos se, cumulativamente:



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

I - houver prévia dotação orçamentária suficiente para atender às projeções de despesas de pessoal e aos acréscimos dela decorrentes;

II - observarem os limites estabelecidos nos artigos 19 e 20 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000;

III - for observada a margem de expansão das despesas de caráter continuado.

Parágrafo único. O reajustamento de remuneração de pessoal deverá respeitar as condições estabelecidas nos incisos I, II e III, deste artigo.

CAPÍTULO VIII
DAS METAS E RISCOS FISCAIS

Art. 34. As metas fiscais de receitas, despesas, resultado primário e nominal, montante da dívida pública e os riscos fiscais para o exercício de 2019 estão identificados nos seguintes anexos e demonstrativos desta Lei:

I - Anexo de Riscos Fiscais;

a) Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências.

II - Anexo de Metas Fiscais;

a) Demonstrativo I - Metas Anuais;

b) Demonstrativo II - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior;

c) Demonstrativo III - Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Metas Fiscais Fixadas nos Três Exercícios Anteriores;

d) Demonstrativo IV - Evolução do Patrimônio Líquido;

e) Demonstrativo V - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos;

f) Demonstrativo VI - Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores;

g) Demonstrativo VII - Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita; e

h) Demonstrativo VIII - Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado.

CAPÍTULO IX
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 35. São vedados quaisquer procedimentos pelos ordenadores de despesas, que impliquem na execução de despesas sem comprovada a suficiente disponibilidade de dotação orçamentária e sua adequação com as cotas financeiras de desembolso.

Art. 36. O projeto de Lei Orçamentária Anual será devolvido para sanção até o encerramento da sessão



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

legislativa.

Parágrafo único. Na hipótese de o projeto de que trata o **caput** deste artigo não ser devolvido para sanção até o encerramento da sessão legislativa, a Câmara ficará automaticamente convocada com fins específicos de votação do Projeto de Lei Orçamentária do orçamento anual.

Art. 37. Não havendo a sanção da Lei Orçamentária Anual até 31 de dezembro de 2018, fica autorizada sua execução nos valores originalmente previstos no Projeto de Lei proposto, na razão de 1/12 (um doze avos) para cada mês, do total de cada dotação, enquanto a respectiva Lei não for sancionada.

§ 1º Os valores da receita e da despesa, que constarem do Projeto de Lei Orçamentária para o exercício de 2019, poderão ser atualizados, de conformidade com o que estabelece o art. 16, inciso II desta Lei.

§ 2º Considerar-se-á antecipação de crédito à conta da Lei Orçamentária a utilização dos recursos autorizada neste artigo.

§ 3º Não se incluem no limite previsto no caput deste artigo, podendo ser movimentado em sua totalidade, as dotações para atender despesas com:

I - pessoal e encargos sociais;

II - serviço da dívida;

III - pagamento de compromissos correntes nas áreas de saúde, educação e assistência social;

IV - categorias de programação cujos recursos sejam provenientes de operação de crédito ou de transferências da União e do Estado;

V - categoria de programação cujos recursos correspondam à contrapartida do Município em relação aqueles recursos previstos no inciso anterior;

VI - benefícios previdenciários a cargo do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Boa Esperança - IPASBE;

VII - conclusão de obras iniciadas em exercícios anteriores a 2019 e cujo cronograma físico, estabelecido em instrumento contratual, não se estenda além do 1º semestre de 2019;

VIII - pagamento de contratos que versem sobre serviços de natureza continuada.

Art. 38. O Poder Executivo publicará no prazo de trinta dias após a publicação da Lei Orçamentária Anual, o quadro de detalhamento da despesa - QDD, discriminando a despesa por elementos, conforme a unidade orçamentária e respectivos projetos e atividades.

Art. 39. Em atendimento a legislação vigente, a elaboração do orçamento deverá ser de forma participativa.

Art. 40. Para efeito do disposto no artigo 16, § 3º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, entende-se como despesas irrelevantes aquelas cujo valor não ultrapasse, para bens e serviços, os limites definidos no artigo 24, incisos I e II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

Art. 41. Os créditos especiais e extraordinários autorizados nos últimos 04 (quatro) meses do exercício financeiro de 2018 poderão ser reabertos, no limite de seus saldos, os quais serão incorporados ao orçamento do exercício financeiro de 2019, conforme o disposto no § 2º, do art. 167, da Constituição Federal.

Art. 42. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Boa Esperança- ES, aos 04 de junho de 2018.


LAURO VIEIRA DA SILVA
Prefeito Municipal



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

JUSTIFICATIVA

**Excelentíssimo Senhor Presidente,
Nobres Edis,**

Em cumprimento ao disposto na legislação em vigor, tenho a honra de submeter à apreciação dessa Egrégia Câmara Municipal o incluso Projeto de Lei que **“Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2019”**.

Estão compreendidos neste projeto, as prioridades e metas da Administração Pública Municipal; a organização e estrutura dos orçamentos; as diretrizes gerais para a elaboração dos orçamentos do município e suas alterações; as diretrizes para a execução da Lei Orçamentária Anual; as disposições relativas às despesas com pessoal e encargos sociais, conforme disposto na Lei Complementar nº. 101 de 04 de maio de 2000, bem como, os recursos destinados à manutenção e desenvolvimento do ensino, nos termos do art. 212 da Constituição Federal; da programação, referente a aplicação dos recursos do Fundo de manutenção e Desenvolvimento da educação básica e de valorização dos profissionais da educação – FUNDEB, previstos na Lei Federal nº 11.494, de 20 de junho de 2007 e da Emenda Constitucional nº 29, de 13 de setembro de 2000, que assegura recursos para financiamento das ações e serviços públicos de saúde, as disposições sobre alterações na legislação tributária do Município; e outros dispositivos finais sobre matéria orçamentária.

Desse modo, é importante enfatizar que as diretrizes ora propostas coadunam-se perfeitamente com o Programa Municipal de Governo, cujo principal objetivo é a melhoria da qualidade de vida da nossa Comunidade, esculpidos na Lei Municipal nº 1.646, de 22 de novembro de 2017 que dispõe sobre o Plano Plurianual para o Período de 2018 a 2021.

O Anexo do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias contempla importantes disposições concernentes à organização e estrutura do orçamento, das quais cabe destacar a que confere maior racionalidade e organização ao processo orçamentário, ao explicitar com clareza e objetividade, conceitos e procedimentos para a elaboração do orçamento do Município.

Propõe-se sejam os orçamentos elaborados a preços de julho de 2018, utilizando-se o Índice Geral de Preços de Mercado, para atualizar os valores da Lei Orçamentária de 2019.

Destaco, nesta oportunidade, a importância do entrosamento dos Poderes Legislativo e Executivo para aprovarem sem emenda, o Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias ora encaminhado, permitindo a elaboração do Orçamento Anual de 2019 de acordo com as prioridades, razão pela qual solicito a Vossa Excelência e aos Nobres Edis, apreciarem esta matéria sob ótica do elevado espírito público que norteiam vossas ações.

Acredito na consolidação da democracia através do aperfeiçoamento das Instituições e do resgate da credibilidade da representação política. Para isso, é fundamental assegurar a ampla participação da sociedade na gestão e no controle da atividade pública nos seus mais diversos níveis. O cidadão tem o direito de decidir e controlar a aplicação dos recursos administrados pelo Município.

As disposições constitucionais e as legislações pertinentes sobre esta matéria estão em perfeita sintonia com o texto ora proposto, que expressa com clareza às principais metas que pretendo alcançar no próximo ano, razão pela qual solicito a Vossa Excelência e a seus dignos Pares, aprová-lo como proposto.

Prefeitura Municipal de Boa Esperança, Estado do Espírito Santo, 04 de junho de 2018.


LAURO VIEIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

A Sua Excelência o Senhor
Marcos Pereira dos Santos
DD Presidente da Câmara Municipal de Boa Esperança - ES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA - ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
Metas Anuais
2019

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art 4º, § 1º)

RS 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2019				2020				2021			
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a / PIB) X 100	% RCL (a / RCL) X 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b / PIB) X 100	% RCL (b / RCL) X 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c / PIB) X 100	% RCL (c / RCL) X 100
Receita Total	60.340.098,97	57.930.202,54	47,730	147,857	64.986.286,59	59.991.180,90	49,571	152,648	70.185.189,52	62.000.448,34	51,477	158,275
Receitas Primárias (I)	60.545.666,11	58.127.559,63	47,892	148,361	65.207.682,40	60.195.559,35	49,740	153,168	70.424.296,99	62.211.671,96	51,653	158,815
Despesa Total	60.340.098,98	57.930.202,55	47,730	147,857	64.986.286,60	59.991.180,91	49,571	152,648	70.185.189,53	62.000.448,34	51,477	158,275
Despesas Primárias (II)	60.545.666,11	58.127.559,63	47,892	148,361	65.207.682,40	60.195.559,35	49,740	153,168	70.424.296,99	62.211.671,96	51,653	158,815
RESULTADO PRIMÁRIO III = (I-II)	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000
Resultado Nominal	(2.529.016,78)	(2.428.011,50)	-2,000	-6,197	(2.642.822,54)	(2.439.684,64)	-2,016	-6,208	(2.774.963,67)	(2.451.357,51)	-2,035	-6,258
Dívida Pública Consolidada	8.072.923,80	7.750.502,88	6,386	19,782	8.436.205,37	7.787.764,91	6,435	19,816	8.858.015,64	7.825.026,12	6,497	19,976
Dívida Consolidada Líquida	(4.847.389,44)	(4.653.791,71)	-3,834	-11,878	(5.065.521,96)	(4.676.165,70)	-3,864	-11,899	(5.318.798,06)	(4.698.539,20)	-3,901	-11,994
Receitas Primárias Advindas de PPP (IV)	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000
Despesas Primárias Advindas de PPP (V)	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000
Impacto do Saldo das PPP (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000

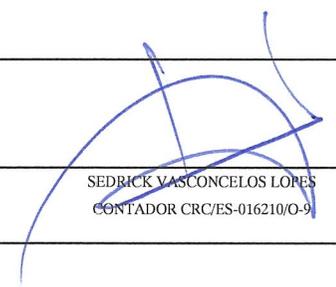
FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Secretaria Municipal De Fazenda - Sefa, Emissão: 30/05/2018 , às 15:58:40

Nota: O cálculo das metas foi realizado considerando-se o seguinte cenário macroeconômico:

VARIÁVEIS	2019	2020	2021
PIB real (crescimento % anual)	2,30	3,70	4,00
Taxa real de juro implícito sobre a dívida líquida do Governo (média % anual)	5,00	4,50	5,00
Câmbio (R\$/U\$\$ - Final do Ano)	4,12	4,10	4,00
Inflação Média (% anual) projetada com base em índice oficial de inflação	4,16	4,00	4,50
Projeção do PIB do Estado - R\$ 1,00	126.420.703,20	131.098.269,22	136.342.199,99
Receita Corrente Líquida - RCL	40.809.709,89	42.572.689,36	44.343.713,25

Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes:

2019	2020	2021
Valor Corrente / 1,0416	Valor Corrente / 1,0833	Valor Corrente / 1,1320

 LAURO VIEIRA DA SILVA PREFEITO MUNICIPAL	 LÓIDE MARINHO VERLY SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA	 SEDRICK VASCONCELOS LOPES CONTADOR CRC/ES-016210/O-9
--	--	--

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA - ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXOS DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR
2019

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art 4º, §2º, Inciso I)

R\$ 1,00

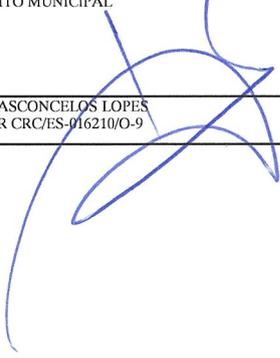
ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas em 2017 (a)	% PIB	% RCL	Metas Realizadas em 2017 (b)	% PIB	% RCL	Variação	
							Valor (c) = (b-a)	% (c/a) x 100
Receita Total	57.450.694,41	0,048	147,816	44.057.132,01	0,036	113,355	(13.393.562,40)	-23,313
Receitas Primárias (I)	63.744.453,73	0,053	164,009	43.505.901,17	0,036	111,937	(20.238.552,56)	-31,750
Despesa Total	57.303.509,88	0,047	147,437	43.652.053,83	0,036	112,313	(13.651.456,05)	-23,823
Despesas Primárias (II)	56.536.293,97	0,047	145,463	41.848.251,35	0,035	107,672	(14.688.042,62)	-25,980
RESULTADO PRIMÁRIO III = (I-II)	7.208.159,76	0,006	18,546	1.657.649,82	0,001	4,265	(5.550.509,94)	-77,003
Resultado Nominal	(2.184.659,78)	-0,002	-5,621	(18.110.076,83)	-0,015	-46,596	(15.925.417,05)	728,966
Dívida Pública Corrente	4.088.636,99	0,003	10,520	6.070.140,05	0,005	15,618	1.981.503,06	48,464
Dívida Consolidada Líquida	(4.396.725,11)	-0,004	-11,312	0,00	0,000	0,000	4.396.725,11	-100,000
Receitas Primárias Advindas de PPP (IV)	0,00	0,000	0,000	0,00	0,000	0,000	0,00	0,000
Despesas Primárias Advindas de PPP (V)	0,00	0,000	0,000	0,00	0,000	0,000	0,00	0,000
Impacto do Saldo das PPP (VI) = (IV - V)	0,00	0,000	0,000	0,00	0,000	0,000	0,00	0,000

Nota: PIB Estadual Previsto e Realizado para 2017

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
Previsão do PIB Estadual para 2017	120.800.000.000,00
valor efetivo (realizado) do PIB Estadual para 2017	120.800.000.000,00

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas

blicas, Unidade Responsável: Secretaria Municipal De Fazenda - Sefa, Emissão

 LAURO VIEIRA DA SILVA PREFEITO MUNICIPAL	 LÓIDE MARINHO VERLY SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA
 SEDRICK VASCONCELOS LOPES CONTADOR CRC/ES-016210/O-9	

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA - ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
2019

AMF - Demonstrativo 3 (LRF, art 4º, § 2º, Inciso II)

RS 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2016	2017	%	2018	%	2019	%	2020	%	2021	%
Receita Total	54.767.106,21	57.450.694,41	4,90	57.741.721,51	31,06	60.340.098,97	4,50	64.986.286,59	7,70	70.185.189,52	8,00
Receitas Primárias (I)	52.574.791,97	63.744.453,73	21,25	56.871.751,00	30,72	60.545.666,11	6,46	65.207.682,40	7,70	70.424.296,99	8,00
Despesa Total	53.967.106,21	57.303.509,88	6,18	57.741.721,51	32,28	60.340.098,98	4,50	64.986.286,60	7,70	70.185.189,53	8,00
Despesas Primárias (II)	53.009.205,65	56.536.293,97	6,65	56.871.751,00	35,90	60.545.666,11	6,46	65.207.682,40	7,70	70.424.296,99	8,00
RESULTADO PRIMÁRIO III = (I-II)	(434.413,68)	7.208.159,76	.759,29	0,00	-100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Nominal	2.032.633,16	(2.184.659,78)	-207,48	(2.408.587,41)	-86,70	(2.529.016,78)	5,00	(2.642.822,54)	4,50	(2.774.963,67)	5,00
Dívida Pública Consolidada	6.061.719,18	4.088.636,99	-32,55	7.688.498,86	26,66	8.072.923,80	5,00	8.436.205,37	4,50	8.858.015,64	5,00
Dívida Consolidada Líquida	(1.206.310,55)	(4.396.725,11)	264,48	(4.616.561,37)	0,00	(4.847.389,44)	5,00	(5.065.521,96)	4,50	(5.318.798,06)	5,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2016	2017	%	2018	%	2019	%	2020	%	2021	%
Receita Total	59.566.911,83	59.898.093,99	-22,89	57.741.721,51	25,71	57.930.202,54	0,33	59.991.180,90	3,56	62.000.448,34	3,35
Receitas Primárias (I)	57.182.462,51	66.459.967,46	-20,68	56.871.751,00	25,38	58.127.559,63	2,21	60.195.559,35	3,56	62.211.671,96	3,35
Despesa Total	58.696.799,59	59.744.639,40	-22,46	57.741.721,51	26,87	57.930.202,55	0,33	59.991.180,91	3,56	62.000.448,34	3,35
Despesas Primárias (II)	57.654.948,34	58.944.740,09	-24,32	56.871.751,00	30,35	58.127.559,63	2,21	60.195.559,35	3,56	62.211.671,96	3,35
RESULTADO PRIMÁRIO III = (I-II)	(472.485,83)	7.515.227,37	.690,57	0,00	-100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Nominal	2.210.773,74	(2.277.726,29)	-954,07	(2.408.587,41)	-87,24	(2.428.011,50)	0,81	(2.439.684,64)	0,48	(2.451.357,51)	0,48
Dívida Pública Consolidada	6.592.970,07	4.262.812,93	-4,01	7.688.498,86	21,49	7.750.502,88	0,81	7.787.764,91	0,48	7.825.026,12	0,48
Dívida Consolidada Líquida	(1.312.031,97)	(4.584.025,60)	-100,00	(4.616.561,37)	0,00	(4.653.791,71)	0,81	(4.676.165,70)	0,48	(4.698.539,20)	0,48

Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes

ÍNDICES DE INFLAÇÃO					
2016	2017	2018*	2019*	2020	2021
6,60	4,32	4,26	4,16	4,00	4,50

*Inflação Média (% anual) projetada com base no IPCA, divulgado pelo IBGE.

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Secretaria Municipal De Fazenda - Sefa, Emissão: 30/05/2018, às 16:00:05

 LAURO VIEIRA DA SILVA PREFEITO MUNICIPAL	 LÓIDE MARINHO VERLY SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA	 SÉDRICK VASCONCELOS LOPES CONTADOR CRC/ES-016210/O-9
--	--	--

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA - ES

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXOS DE METAS FISCAIS

Evolução do Patrimônio Líquido

2019

AMF - Tabela IV (Irf, art. 4º, §2º, inciso II)

R\$ 1,00

PREFEITURA CONSOLIDADO						
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2017	%	2016	%	2015	%
Patrimônio/Capital	92.731.591,10	100,000	62.845.817,84	100,000	60.138.951,39	100,000
Reservas	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
Resultado Acumulado	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
Total	92.731.591,10	100%	62.845.817,84	100%	60.138.951,39	100%
REGIME PREVIDENCIÁRIO						
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2017	%	2016	%	2015	%
Patrimônio	18.720.764,00	100,000	16.088.874,74	100,000	12.740.228,58	100,000
Reservas	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
Lucros ou Prejuízos Acumulados	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
Total	18.720.764,00	100%	16.088.874,74	100%	12.740.228,58	100%

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Secretaria Municipal De Fazenda - Sefa, Emissão: 30/05/2018 , às 16:00:3

 <hr/> LAURO VIEIRA DA SILVA PREFEITO MUNICIPAL	 <hr/> LOIDE MARINHO VERLY SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA
 <hr/> SEDRICK VASCONCELOS LOPES CONTADOR CRC/ES-016210/O-9	

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA - ES

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXOS DE METAS FISCAIS
ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM ALIENAÇÃO DE ATIVOS
2019**

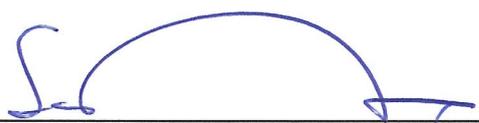
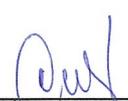
AMF - Demonstrativo 5 (Irf, art. 4º, §2º, inciso III)

R\$ 1,00

RECEITAS REALIZADAS	2017 (a)	2016 (b)	2015 (c)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	127.629,17	195.986,75	84.645,70
Alienação de Bens Móveis	127.629,17	195.986,75	84.645,70
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
DESPESAS EXECUTADAS	2017 (d)	2016 (e)	2015 (f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	23.345,00	399.286,59	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	23.345,00	399.286,59	0,00
Investimentos	23.345,00	399.286,59	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização de Dívida	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIAS	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência de Servidores	0,00	0,00	0,00
SALDO FINANCEIRO	2017 (g) = ((Ia - II d) + III h)	2016 (h) = ((Ib - II e) + III i)	2015 (i) = ((Ic - II f)
VALOR (III)	-57716,62	-162000,79	41.299,05

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Pú

blicas, Unidade Responsável: Secretar

 LAURO VIEIRA DA SILVA PREFEITO MUNICIPAL	 LÓIDE MARINHO VERLY SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA
 SEDRICK VASCONCELOS LOPES CONTADOR CRC/ES-016210/O-9	

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA - ES

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXOS DE METAS FISCAIS

EITA E DESPESA PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDO

2019

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4o, §2o, inciso IV, alínea a)

R\$ 1,00

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2015	2016	2017
RECEITAS CORRENTES (I)			
Receita de Contribuições dos Segurados			
Civil			
Ativo			
Inativo			
Pensionista			
Militar			
Ativo			
Inativo			
Pensionista			
Receita de Contribuições Patronais			
Civil			
Ativo			
Inativo			
Pensionista			
Militar			
Ativo			
Inativo			
Pensionista			
Em Regime de Parcelamento de Débitos			
Receita Patrimonial			
Receitas Imobiliárias			
Receitas de Valores Mobiliários			
Outras Receitas Patrimoniais			
Receita de Serviços			
Receita de Aporte Periódico de Valores Predefinidos			
Outras Receitas Correntes			
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS			
Demais Receitas Correntes			
RECEITAS DE CAPITAL (II)			
Alienação de Bens, Direitos e Ativos			
Amortização de Empréstimos			
Outras Receitas de Capital			
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (III) = (I + II)			
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2015	2016	2017
ADMINISTRAÇÃO (IV)			
Despesas Correntes			
Despesas de Capital			
PREVIDÊNCIA (V)			
Benefícios - Civil			
Aposentadorias			
Pensões			
Outros Benefícios Previdenciários			
Benefícios - Militar			
Reformas			
Pensões			
Outros Benefícios Previdenciários			
Outras Despesas Previdenciárias			
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS			
Demais Despesas Previdenciárias			
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VI) = (IV + V)			
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - VI)			
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	2015	2016	2017
VALOR			
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	2015	2016	2017
VALOR			
APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	2015	2016	2017
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar			
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos			
Outros Aportes para o RPPS			
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro			
BENS E DIREITOS DO RPPS	2015	2016	2017
Caixa e Equivalentes de Caixa			
Investimentos e Aplicações			
Outros Bens e Direitos			

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA - ES

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXOS DE METAS FISCAIS

EITA E DESPESA PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDO

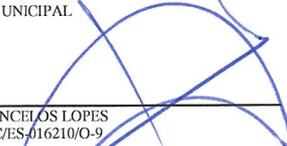
2019

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4o, §2o, inciso IV, alínea a)

R\$ 1,00

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2015	2016	2017
RECEITAS CORRENTES (VIII)			
Receita de Contribuições dos Segurados			
Civil			
Ativo			
Inativo			
Pensionista			
Militar			
Ativo			
Inativo			
Pensionista			
Receita de Contribuições Patronais			
Civil			
Ativo			
Inativo			
Pensionista			
Militar			
Ativo			
Inativo			
Pensionista			
Em Regime de Parcelamento de Débitos			
Receita Patrimonial			
Receitas Imobiliárias			
Receitas de Valores Mobiliários			
Outras Receitas Patrimoniais			
Receita de Serviços			
Receita de Aporte Periódico de Valores Predefinidos			
Outras Receitas Correntes			
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS			
Demais Receitas Correntes			
RECEITAS DE CAPITAL (IX)			
Alienação de Bens, Direitos e Ativos			
Amortização de Empréstimos			
Outras Receitas de Capital			
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (III) = (I + II)			
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2015	2016	2017
ADMINISTRAÇÃO (XI)			
Despesas Correntes			
Despesas de Capital			
PREVIDÊNCIA (XII)			
Benefícios - Civil			
Aposentadorias			
Pensões			
Outros Benefícios Previdenciários			
Benefícios - Militar			
Reformas			
Pensões			
Outros Benefícios Previdenciários			
Outras Despesas Previdenciárias			
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS			
Demais Despesas Previdenciárias			
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VI) = (IV + V)			
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XIV) = (X - XIII)			
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	2015	2016	2017
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras			
Recursos para Formação de Reserva			

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Secretaria Municipal De Fazenda - Sefa, Emissão: 30/05/2018 , às 16:01:

 LAURO VIEIRA DA SILVA PREFEITO MUNICIPAL	 LÓIDE MARINHO VERLY SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA
 SEDRICK VASCONCELOS LOPES CONTADOR CRC/ES-016210/O-9	

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA - ES

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXOS DE METAS FISCAIS

PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

2019

PLANO FINANCEIRO

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4o, §2o, inciso IV, alínea a)

R\$ 1,00

Exercício	Receitas Previdenciárias (a)	Despesas Previdenciárias (b)	Resultado Previdenciário (c) = (a) - (b)	Saldo Financeiro do Exercício (d) = (d Exercício anterior + c)
			Ativo Financeiro	893.137,37
			Ativo Financeiro	893.137,37
2018	1.711.762,88	3.864.444,08	-2.152.681,20	-1.259.543,83
2019	1.705.659,06	3.966.242,25	-2.260.583,19	-2.260.583,19
2020	1.689.239,77	4.171.949,81	-2.482.710,04	-2.482.710,04
2021	1.678.928,05	4.293.846,17	-2.614.918,12	-2.614.918,12
2022	1.630.447,07	4.834.695,25	-3.204.248,18	-3.204.248,18
2023	1.583.501,55	5.306.182,66	-3.722.681,11	-3.722.681,11
2024	1.547.255,74	5.658.902,73	-4.111.646,99	-4.111.646,99
2025	1.512.985,71	6.000.400,54	-4.487.414,83	-4.487.414,83
2026	1.467.687,38	6.366.041,85	-4.898.354,47	-4.898.354,47
2027	1.439.228,66	6.589.814,10	-5.150.585,44	-5.150.585,44
2028	1.416.005,83	6.724.670,41	-5.308.664,58	-5.308.664,58
2029	1.392.929,55	6.860.012,92	-5.467.083,37	-5.467.083,37
2030	1.380.512,07	6.851.848,12	-5.471.336,05	-5.471.336,05
2031	1.347.594,81	7.053.052,94	-5.705.458,13	-5.705.458,13
2032	1.326.082,13	7.103.674,07	-5.777.591,94	-5.777.591,94
2033	1.275.225,17	7.464.056,98	-6.188.831,81	-6.188.831,81
2034	1.171.535,83	8.371.330,18	-7.199.794,35	-7.199.794,35
2035	1.145.408,00	8.413.042,86	-7.267.634,86	-7.267.634,86
2036	1.117.191,98	8.449.715,80	-7.332.523,82	-7.332.523,82
2037	1.095.080,70	8.390.413,42	-7.295.332,72	-7.295.332,72
2038	1.056.415,97	8.492.842,95	-7.436.426,98	-7.436.426,98
2039	1.023.898,51	8.500.710,62	-7.476.812,11	-7.476.812,11
2040	990.869,25	8.488.626,81	7.497.757,56	-7.497.757,56
2041	965.377,24	8.365.408,68	-7.400.031,44	-7.400.031,44
2042	935.390,83	8.267.798,33	-7.332.407,50	-7.332.407,50
2043	905.989,76	8.138.453,99	-7.232.464,23	-7.232.464,23
2044	872.192,67	8.034.803,19	-7.162.610,52	-7.162.610,52
2045	848.290,94	7.795.647,43	-6.947.356,49	-6.947.356,49
2046	819.565,77	7.589.047,02	-6.769.481,25	-6.769.481,25
2047	784.779,44	7.431.268,00	-6.646.488,56	-6.646.488,56
2048	756.762,62	7.178.842,26	-6.422.079,64	-6.422.079,64
2049	725.325,56	6.949.173,78	-6.223.848,22	-6.223.848,22
2050	689.296,63	6.758.270,54	-6.068.973,91	-6.068.973,91
2051	656.961,05	6.514.737,78	-5.857.776,73	-5.857.776,73
2052	627.949,90	6.224.744,68	-5.596.794,78	-5.596.794,78
2053	598.627,98	5.931.702,10	-5.333.074,12	-5.333.074,12
2054	567.857,15	5.651.228,21	-5.083.371,06	-5.083.371,06
2055	537.036,50	5.370.365,01	-4.833.328,51	-4.833.328,51
2056	507.586,47	5.075.864,74	-4.568.278,27	-4.568.278,27
2057	478.357,56	4.783.575,63	-4.305.218,07	-4.305.218,07
2058	449.481,30	4.494.813,02	-4.045.331,72	-4.045.331,72
2059	421.084,50	4.210.844,99	-3.789.760,49	-3.789.760,49
2060	393.286,88	3.932.868,78	-3.539.581,90	-3.539.581,90
2061	366.191,79	3.661.917,86	-3.295.726,07	-3.295.726,07
2062	339.882,57	3.398.825,67	-3.058.943,10	-3.058.943,10
2063	314.420,41	3.144.204,06	-2.829.783,65	-2.829.783,65
2064	289.849,59	2.898.495,90	-2.608.646,31	-2.608.646,31
2065	266.219,06	2.662.190,60	-2.395.971,54	-2.395.971,54
2066	243.580,80	2.435.807,95	-2.192.227,15	-2.192.227,15
2067	221.979,93	2.219.799,31	-1.997.819,38	-1.997.819,38

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA - ES

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXOS DE METAS FISCAIS

PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

2019

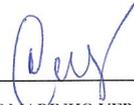
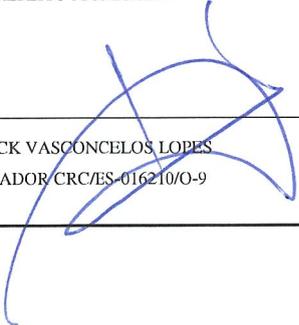
PLANO FINANCEIRO

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4o, §2o, inciso IV, alínea a)

R\$ 1,00

Exercício	Receitas Previdenciárias (a)	Despesas Previdenciárias (b)	Resultado Previdenciário (c) = (a) - (b)	Saldo Financeiro do Exercício (d) = (d Exercício anterior + c)
2068	201.450,11	2.014.501,13	-1.813.051,02	-1.813.051,02
2069	182.010,33	1.820.103,30	-1.638.092,97	-1.638.092,97
2070	163.675,09	1.636.750,85	-1.473.075,76	-1.473.075,76
2071	146.457,97	1.464.579,72	-1.318.121,75	-1.318.121,75
2072	130.365,04	1.303.650,39	-1.173.285,35	-1.173.285,35
2073	115.386,59	1.153.865,91	-1.038.479,32	-1.038.479,32
2074	101.511,92	1.015.119,22	-913.607,30	-913.607,30
2075	88.732,63	887.326,34	-798.593,71	-798.593,71
2076	77.039,17	770.391,71	-693.352,54	-693.352,54
2077	66.412,44	664.124,37	-597.711,93	-597.711,93
2078	56.821,10	568.211,04	-511.389,94	-511.389,94
2079	48.227,93	482.279,28	-434.051,35	-434.051,35
2080	40.585,89	405.858,86	-365.272,97	-365.272,97
2081	33.835,88	338.358,83	-304.522,95	-304.522,95
2082	27.913,65	279.136,45	-251.222,80	-251.222,80
2083	22.759,40	227.594,03	-204.834,63	-204.834,63
2084	18.320,74	183.207,43	-164.886,69	-164.886,69
2085	14.544,77	145.447,72	-130.902,95	-130.902,95
2086	11.372,19	113.721,93	-102.349,74	-102.349,74
2087	8.742,00	87.420,04	-78.678,04	-78.678,04
2088	6.593,69	65.936,94	-59.343,25	-59.343,25
2089	4.867,56	48.675,60	-43.808,04	-43.808,04
2090	3.507,96	35.079,57	-31.571,61	-31.571,61
2091	2.460,37	24.603,69	-22.143,32	-22.143,32
2092	1.671,40	16.714,02	0,00	0,00

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Secretaria Municipal De Fazenda - Sefa, Emissão: 30/05/2018 , às 16:02:15

 LAURO VIEIRA DA SILVA PREFEITO MUNICIPAL	 LÓIDE MARINHO VERLY SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA
 SEDRICK VASCONCELOS LOPES CONTADOR/CRC/ES-016210/O-9	

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA - ES

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXOS DE METAS FISCAIS

PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

2019

PLANO PREVIDENCIÁRIO

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4o, §2o, inciso IV, alínea a)

R\$ 1,00

Exercício	Receitas Previdenciárias (a)	Despesas Previdenciárias (b)	Resultado Previdenciário (c) = (a) - (b)	Saldo Financeiro do Exercício (d) = (d Exercício anterior + c)
			Ativo Financeiro	17.801.967,55
			Ativo Financeiro	17.801.967,55
2018	1.466.228,54	12.626,85	1.453.601,69	19.255.569,24
2019	1.556.131,85	12.708,26	1.543.423,59	20.798.992,83
2020	1.651.373,23	12.787,59	1.638.585,64	22.437.578,47
2021	1.752.263,85	12.864,59	1.739.399,26	24.176.977,73
2022	1.859.132,37	12.938,41	1.846.193,96	26.023.171,69
2023	1.972.326,36	13.008,91	1.959.317,45	27.982.489,14
2024	2.092.212,97	13.075,97	2.079.137,00	30.061.626,14
2025	2.217.569,22	23.756,02	2.193.813,20	32.255.439,34
2026	2.351.356,28	23.637,40	2.327.718,88	34.583.158,22
2027	2.493.045,53	23.493,65	2.469.551,88	37.052.710,10
2028	2.643.095,75	23.323,44	2.619.772,31	39.672.482,41
2029	2.801.991,98	23.126,51	2.778.865,47	42.451.347,88
2030	2.970.246,83	22.900,90	2.947.345,93	45.398.693,81
2031	3.148.402,36	22.644,43	3.125.757,93	48.524.451,74
2032	3.337.031,57	22.356,81	3.314.674,76	51.839.126,50
2033	3.536.739,98	22.038,33	3.514.701,65	55.353.828,15
2034	3.702.308,81	323.869,44	3.378.439,37	58.732.267,52
2035	3.898.564,65	368.721,78	3.529.842,87	62.262.110,39
2036	4.064.417,92	671.452,25	3.392.965,67	65.655.076,06
2037	4.223.174,00	966.178,77	3.256.995,23	68.912.071,29
2038	4.403.722,65	1.062.257,66	3.341.464,99	72.253.536,28
2039	4.585.925,19	1.163.249,70	3.422.675,49	75.676.211,77
2040	4.776.516,10	1.254.920,09	3.521.596,01	79.197.807,78
2041	4.962.729,64	1.412.299,29	3.550.430,35	82.748.238,13
2042	5.165.093,67	1.472.413,25	3.692.680,42	86.440.918,55
2043	5.369.347,72	1.573.901,35	3.795.446,37	90.236.364,92
2044	5.574.791,34	1.705.612,18	3.869.179,16	94.105.544,08
2045	5.797.696,97	1.748.732,53	4.048.964,44	98.154.508,52
2046	6.020.267,93	1.862.268,77	4.157.999,16	102.312.507,68
2047	6.264.652,61	1.872.235,36	4.392.417,25	106.704.924,93
2048	6.518.594,92	1.908.672,66	4.609.922,26	111.314.847,19
2049	6.785.485,35	1.942.513,14	4.842.972,21	116.157.819,40
2050	7.072.636,34	1.931.534,60	5.141.101,74	121.298.921,14
2051	7.373.254,29	1.945.994,27	5.427.260,02	126.726.181,16
2052	7.697.436,00	1.914.600,00	5.782.836,00	132.509.017,16
2053	8.042.809,27	1.880.225,69	6.162.583,58	138.671.600,74
2054	8.408.638,69	1.857.165,00	6.551.473,69	145.223.074,43
2055	8.799.850,60	1.816.610,82	6.983.239,78	152.206.314,21
2056	9.214.606,15	1.787.550,01	7.427.056,14	159.633.370,35
2057	9.658.076,29	1.740.740,82	7.917.335,47	167.550.705,82
2058	10.130.821,92	1.690.860,23	8.439.961,69	175.990.667,51
2059	10.634.787,43	1.637.986,59	8.996.800,84	184.987.468,35
2060	11.172.031,45	1.582.246,88	9.589.784,57	194.577.252,92
2061	11.744.727,88	1.523.754,48	10.220.973,40	204.798.226,32
2062	12.355.176,60	1.462.674,56	10.892.502,04	215.690.728,36
2063	13.005.808,44	1.399.233,51	11.606.574,93	227.297.303,29
2064	13.699.187,75	1.333.686,00	12.365.501,75	239.662.805,04
2065	14.438.019,91	1.266.339,36	13.171.680,55	252.834.485,59
2066	15.225.155,64	1.197.532,83	14.027.622,81	266.862.108,40
2067	16.063.599,00	1.127.663,11	14.935.935,89	281.798.044,29

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA - ES

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXOS DE METAS FISCAIS

PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

2019

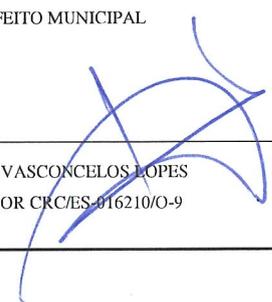
PLANO PREVIDENCIÁRIO

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4o, §2o, inciso IV, alínea a)

R\$ 1,00

Exercício	Receitas Previdenciárias (a)	Despesas Previdenciárias (b)	Resultado Previdenciário (c) = (a) - (b)	Saldo Financeiro do Exercício (d) = (d Exercício anterior + c)
2068	16.956.509,87	1.057.113,46	15.899.396,41	297.697.440,70
2069	17.907.216,58	986.307,39	16.920.909,19	314.618.349,89
2070	18.919.223,10	915.698,19	18.003.524,91	332.621.874,80
2071	19.996.215,31	845.713,66	19.150.501,65	351.772.376,45
2072	21.142.076,15	776.816,80	20.365.259,35	372.137.635,80
2073	22.360.891,96	709.430,84	21.651.461,12	393.789.096,92
2074	23.656.967,94	643.959,32	23.013.008,62	416.802.105,54
2075	25.034.842,53	580.787,12	24.454.055,41	441.256.160,95
2076	26.499.301,34	520.254,00	25.979.047,34	467.235.208,29
2077	28.055.395,26	462.668,86	27.592.726,40	494.827.934,69
2078	29.708.456,93	408.279,38	29.300.177,55	524.128.112,24
2079	31.464.121,43	357.276,21	31.106.845,22	555.234.957,46
2080	33.328.348,09	309.796,79	33.018.551,30	588.253.508,76
2081	35.307.443,78	265.940,39	35.041.503,39	623.295.012,15
2082	37.408.087,36	225.796,42	37.182.290,94	660.477.303,09
2083	39.637.352,02	189.431,26	39.447.920,76	699.925.223,85
2084	42.002.728,62	156.852,09	41.845.876,53	741.771.100,38
2085	44.512.154,38	128.008,02	44.384.146,36	786.155.246,74
2086	47.174.043,74	102.803,04	47.071.240,70	833.226.487,44
2087	49.997.320,72	81.119,14	49.916.201,58	883.142.689,02
2088	52.991.451,11	62.821,23	52.928.629,88	936.071.318,90
2089	56.166.473,25	47.698,31	56.118.774,94	992.190.093,84
2090	59.533.036,39	35.451,48	59.497.584,91	1.051.687.678,75
2091	63.102.445,13	25.748,12	63.076.697,01	1.114.764.375,76
2092	66.886.702,77	18.242,82	66.868.459,95	1.181.632.835,71

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Secretaria Municipal De Fazenda - Sefa, Emissão: 30/05/2018 , às 16:02:15

 <hr/> LAURO VIEIRA DA SILVA PREFEITO MUNICIPAL	 <hr/> LÓIDE MARINHO VERLY SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA
 <hr/> SEDRICK VASCONCELOS LOPES CONTADOR CRC/ES-016210/O-9	

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA - ES

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXOS DE METAS FISCAIS

Estimativa e Compensação da Renúncia da Receita

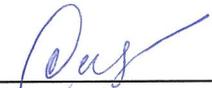
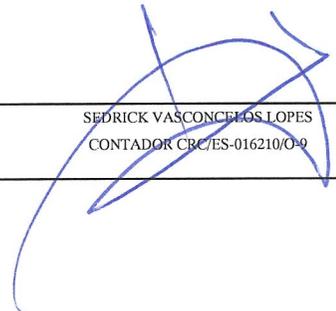
2019

AMF - Tabela VII (lrf, art. 4º, §2º, inciso II)

RS 1,00

Tributo	Modalidade	SETOR/PROGRAMA/BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			Compensação
			2019	2020	2021	
Receitas Correntes	Outros beneficios	nao existe renuncia de receita	0,00	0,00		nao existe renuncia de receita
Total			0,00	0,00	0,00	-

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Secretaria Municipal De Fazenda - Sefa, Emissão: 30/05/2018 , às 16:02 56

 LAURO VIEIRA DA SILVA PREFEITO MUNICIPAL	 LÓIDE MARINHO VERLY SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA	 SEDRIK VASCONCELOS LOPES CONTADOR CRC/ES-016210/O-9
--	--	---

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA - ES

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXOS DE METAS FISCAIS

MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO

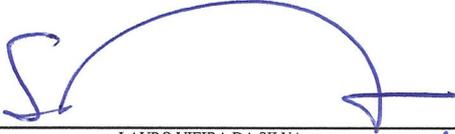
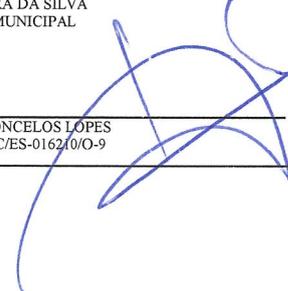
2019

AMF - Tabela VIII (Irf, art. 4º, §2º, inciso V)

R\$ 1,00

EVENTOS	Valor Previsto para 2019
Aumento Permanente da Receita	49.416.893,23
(-) Transferências Constitucionais	35.933.172,71
(-) Transferências ao FUNDEB	6.792.500,00
Saldo Final do Aumento Permanente da Receita (I)	6.691.220,52
Redução Permanente de Despesa (II)	49.416.893,23
Margem Bruta (III) = (I) + (II)	56.108.113,75
Saldo Utilizado Margem Bruta (IV)	0,00
Novas DOCC (Despesa Obrigatória de Carater Continuado)	0,00
Novas DOCC geradas PPP (Parceria Público-Privada)	0,00
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III - IV)	56.108.113,75

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Secretaria Municipal De Fazenda - Sefa, Emissão: 30/05/2018 , às 16:03:3

 _____ LAURO VIEIRA DA SILVA PREFEITO MUNICIPAL	 _____ LÓIDE MARINHO VERLY SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA
 _____ SEDRICK VASCONCELOS LOPES CONTADOR CRC/ES-016210/O-9	

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA - ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
DEMONSTRATIVO X - TOTAL DAS RECEITAS E MEMÓRIA DE CÁLCULO
2019

LRF, art. 4º § 2º, Inciso III

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA			PREVISTA		PROJETADA					
	2016	2017	%	2018	%	2019	%	2020	%	2021	%
Receitas Correntes	39.949.462,81	40.333.389,72	2,69	47.288.893,06	10,21	49.416.893,23	13,50	51.887.737,85	15,00	54.741.563,43	16,50
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.879.070,39	1.688.543,65	-10,14	2.252.163,01	33,38	2.353.510,35	4,50	2.471.185,86	5,00	2.607.101,08	5,50
Impostos	1.637.765,07	1.450.090,57	-11,46	1.947.013,33	34,27	2.034.628,93	4,50	2.136.360,37	5,00	2.253.860,18	5,50
Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	382.858,37	396.367,69	3,53	421.845,91	6,43	440.828,98	4,50	462.870,43	5,00	488.328,30	5,50
Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	382.858,37	396.367,69	3,53	421.845,91	6,43	440.828,98	4,50	462.870,43	5,00	488.328,30	5,50
Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	340.286,16	360.410,05	5,91	348.345,91	-3,35	364.021,48	4,50	382.222,55	5,00	403.244,79	5,50
Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	340.286,16	360.410,05	5,91	348.345,91	-3,35	364.021,48	4,50	382.222,55	5,00	403.244,79	5,50
Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendime	42.572,21	35.957,64	-15,54	73.500,00	104,41	76.807,50	4,50	80.647,88	5,00	85.083,51	5,50
Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimento:	42.572,21	35.957,64	-15,54	73.500,00	104,41	76.807,50	4,50	80.647,88	5,00	85.083,51	5,50
Impostos Específicos de Estados/DF Municípios	1.254.906,70	1.053.722,88	-16,03	1.525.167,42	44,74	1.593.799,95	4,50	1.673.489,94	5,00	1.765.531,88	5,50
Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	624.042,38	433.783,56	-30,49	868.053,27	100,11	907.115,67	4,50	952.471,45	5,00	1.004.857,38	5,50
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	423.179,59	191.540,03	-54,74	677.550,00	253,74	708.039,75	4,50	743.441,73	5,00	784.331,03	5,50
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Princ	109.622,31	120.891,49	10,28	136.500,00	12,91	142.642,50	4,50	149.774,62	5,00	158.012,22	5,50
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Mult	1.765,75	2.094,16	18,60	1.050,00	-49,86	1.097,25	4,50	1.152,11	5,00	1.215,48	5,50
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívic	229.454,63	52.617,73	-77,07	420.000,00	698,21	438.900,00	4,50	460.845,00	5,00	486.191,48	5,50
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívic	82.336,90	15.936,65	-80,64	120.000,00	652,98	125.400,00	4,50	131.670,00	5,00	138.911,85	5,50
Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis	200.862,79	242.243,53	20,60	190.503,27	-21,36	199.075,92	4,50	209.029,72	5,00	220.526,35	5,50
Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de	200.862,79	242.243,53	20,60	190.503,27	-21,36	199.075,92	4,50	209.029,72	5,00	220.526,35	5,50
Impostos sobre a Produção, circulação de Mercadorias e S	630.864,32	619.939,32	-1,73	657.114,15	6,00	686.684,28	4,50	721.018,49	5,00	760.674,50	5,50
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	630.864,32	619.939,32	-1,73	657.114,15	6,00	686.684,28	4,50	721.018,49	5,00	760.674,50	5,50
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	629.048,14	597.951,64	-4,94	651.000,00	8,87	680.295,00	4,50	714.309,75	5,00	753.596,79	5,50
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros	59,51	4.317,36	7.154,85	525,00	-87,84	548,62	4,50	576,05	5,00	607,73	5,50
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	1.389,74	14.884,74	971,04	4.200,00	-71,78	4.389,00	4,50	4.608,45	5,00	4.861,91	5,50
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - M	366,93	2.785,58	659,16	1.389,15	-50,13	1.451,66	4,50	1.524,24	5,00	1.608,07	5,50
Taxas	241.305,32	238.453,08	-1,18	305.149,68	27,97	318.881,42	4,50	334.825,49	5,00	353.240,90	5,50
Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	89.542,46	96.682,86	7,97	160.339,46	65,84	167.554,74	4,50	175.932,48	5,00	185.608,77	5,50
Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	89.542,46	96.682,86	7,97	160.339,46	65,84	167.554,74	4,50	175.932,48	5,00	185.608,77	5,50
Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	89.542,46	96.682,86	7,97	160.339,46	65,84	167.554,74	4,50	175.932,48	5,00	185.608,77	5,50
Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	89.542,46	96.682,86	7,97	160.339,46	65,84	167.554,74	4,50	175.932,48	5,00	185.608,77	5,50
Taxas pela Prestação de Serviços	151.762,86	141.770,22	-6,58	144.810,22	2,14	151.326,68	4,50	158.893,01	5,00	167.632,13	5,50
Taxas pela Prestação de Serviços	151.762,86	141.770,22	-6,58	144.810,22	2,14	151.326,68	4,50	158.893,01	5,00	167.632,13	5,50
Taxas pela Prestação de Serviços	151.762,86	141.770,22	-6,58	144.810,22	2,14	151.326,68	4,50	158.893,01	5,00	167.632,13	5,50
Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	151.762,86	141.770,22	-6,58	144.810,22	2,14	151.326,68	4,50	158.893,01	5,00	167.632,13	5,50
Contribuições	2.168.473,11	2.575.183,80	18,76	3.372.508,99	-49,08	3.524.271,88	9,00	3.700.485,47	10,00	3.904.012,17	11,00
Contribuições Sociais	1.387.714,71	1.795.072,67	29,35	2.948.286,00	-50,59	3.080.958,86	9,00	3.235.006,80	10,00	3.412.932,17	11,00
Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social	1.387.714,71	1.795.072,67	29,35	2.948.286,00	-50,59	3.080.958,86	9,00	3.235.006,80	10,00	3.412.932,17	11,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA - ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
DEMONSTRATIVO X - TOTAL DAS RECEITAS E MEMÓRIA DE CÁLCULO
2019

LRF, art. 4º § 2º, Inciso III

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA			PREVISTA		PROJETADA					
	2016	2017	%	2018	%	2019	%	2020	%	2021	%
Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o RPPS	0,00	773.561,24	0,00	2.095.000,00	-10,16	2.189.275,00	9,00	2.298.738,75	10,00	2.425.169,37	11,00
Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o RPPS - Pri	0,00	435.436,91	0,00	1.794.000,00	-9,52	1.874.730,00	9,00	1.968.466,50	10,00	2.076.732,15	11,00
Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o RPPS - Mu	0,00	338.124,33	0,00	301.000,00	-10,98	314.545,00	4,50	330.272,25	5,00	348.437,22	5,50
Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS	1.387.714,71	1.021.511,43	-26,39	188.001,00	-81,60	196.461,04	4,50	206.284,09	5,00	217.629,72	5,50
Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS - Principal	1.080.779,84	1.020.482,40	-5,58	180.001,00	-82,36	188.101,04	4,50	197.506,09	5,00	208.368,93	5,50
Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS - Multas e Jur	306.934,87	1.029,03	-99,66	8.000,00	677,43	8.360,00	4,50	8.778,00	5,00	9.260,79	5,50
Contribuição Servidor Inativo RPPS	0,00	0,00	0,00	665.285,00	0,00	695.222,82	9,00	729.983,96	10,00	770.133,08	11,00
Contribuição Servidor Inativo RPPS - Principal	0,00	0,00	0,00	665.285,00	0,00	695.222,82	9,00	729.983,96	10,00	770.133,08	11,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Públi	780.758,40	780.111,13	-0,08	424.222,99	-45,62	443.313,02	4,50	465.478,67	5,00	491.080,00	5,50
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Públi	780.758,40	780.111,13	-0,08	424.222,99	-45,62	443.313,02	4,50	465.478,67	5,00	491.080,00	5,50
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - F	780.758,40	780.111,13	-0,08	424.222,99	-45,62	443.313,02	4,50	465.478,67	5,00	491.080,00	5,50
Receita Patrimonial	2.694.607,96	2.172.526,93	-19,38	701.480,50	-67,71	733.047,11	4,50	769.699,45	5,00	812.032,92	5,50
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	27.375,00	23.322,77	-14,80	1,00	-100,00	1,04	4,00	1,09	4,81	1,15	5,50
Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmos, Tarifas de Oc	27.375,00	23.322,77	-14,80	1,00	-100,00	1,04	4,00	1,09	4,81	1,15	5,50
Foros, Laudêmos e Tarifas de Ocupação	27.375,00	23.322,77	-14,80	1,00	-100,00	1,04	4,00	1,09	4,81	1,15	5,50
Foros, Laudêmos e Tarifas de Ocupação - Principal	27.375,00	23.322,77	-14,80	1,00	-100,00	1,04	4,00	1,09	4,81	1,15	5,50
Valores Mobiliários	2.667.232,96	2.149.204,16	-19,42	701.479,50	-67,36	733.046,07	4,50	769.698,36	5,00	812.031,77	5,50
Juros e Correções Monetárias	2.667.232,96	2.149.204,16	-19,42	701.479,50	-67,36	733.046,07	4,50	769.698,36	5,00	812.031,77	5,50
Remuneração de Depósitos Bancários	784.400,59	446.230,30	-43,11	287.385,18	-35,60	300.317,51	4,50	315.333,37	5,00	332.676,71	5,50
Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	784.400,59	446.230,30	-43,11	287.385,18	-35,60	300.317,51	4,50	315.333,37	5,00	332.676,71	5,50
Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdê	1.882.832,37	1.702.973,86	-9,55	414.094,32	-75,68	432.728,56	4,50	454.364,99	5,00	479.355,06	5,50
Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência	1.882.832,37	1.702.973,86	-9,55	414.094,32	-75,68	432.728,56	4,50	454.364,99	5,00	479.355,06	5,50
Transferências Correntes	32.950.677,74	33.697.307,29	3,85	34.385.811,20	1,05	35.933.172,71	9,00	37.729.831,34	10,00	39.804.972,07	11,00
Transferências da União e de suas Entidades	17.173.603,59	16.559.605,87	-8,51	18.013.782,48	12,12	18.824.402,70	9,00	19.765.622,83	10,00	20.852.732,09	11,00
Transferências da União - Especifica E/M	17.173.603,59	16.559.605,87	-8,51	18.013.782,48	12,12	18.824.402,70	9,00	19.765.622,83	10,00	20.852.732,09	11,00
Participação na Receita da União	11.145.340,44	10.800.835,94	-8,32	11.319.645,83	8,65	11.829.029,89	9,00	12.420.481,38	10,00	13.103.607,86	11,00
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota	11.214.519,88	10.670.931,95	-2,01	11.292.765,83	10,82	11.800.940,29	9,00	12.390.987,30	10,00	13.072.491,60	11,00
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Me	11.214.519,88	10.670.931,95	-2,01	11.292.765,83	10,82	11.800.940,29	9,00	12.390.987,30	10,00	13.072.491,60	11,00
Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rurz	(69.179,44)	129.903,99	-57,09	26.880,00	-158,59	28.089,60	9,00	29.494,08	10,00	31.116,26	11,00
Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - F	(69.179,44)	129.903,99	-57,09	26.880,00	-158,59	28.089,60	9,00	29.494,08	10,00	31.116,26	11,00
Transferência da Compensação Financeira pela Exploraçãc	1.598.639,22	1.970.843,99	23,28	2.065.589,15	4,81	2.158.540,67	4,50	2.266.467,70	5,00	2.391.123,42	5,50
Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Miner	14.836,52	1.086,41	-92,68	15.251,00	1.303,80	15.937,30	4,50	16.734,16	5,00	17.654,54	5,50
Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais	14.836,52	1.086,41	-92,68	15.251,00	1.303,80	15.937,30	4,50	16.734,16	5,00	17.654,54	5,50
Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produ	1.486.078,53	1.830.534,84	23,18	1.911.000,00	4,40	1.996.995,00	4,50	2.096.844,75	5,00	2.212.171,21	5,50
Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção	1.486.078,53	1.830.534,84	23,18	1.911.000,00	4,40	1.996.995,00	4,50	2.096.844,75	5,00	2.212.171,21	5,50
Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP	97.724,17	139.222,74	42,47	139.338,15	0,08	145.608,37	4,50	152.888,79	5,00	161.297,67	5,50

Identificador: 3600320037003A005000 Conferência em <http://www3.cmbe.es.gov.br/spl/autenticidade>.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA - ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
DEMONSTRATIVO X - TOTAL DAS RECEITAS E MEMÓRIA DE CÁLCULO
2019

LRF, art. 4º § 2º, Inciso III

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA			PREVISTA		PROJETADA					
	2016	2017	%	2018	%	2019	%	2020	%	2021	%
Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal	97.724,17	139.222,74	42,47	139.338,15	0,08	145.608,37	4,50	152.888,79	5,00	161.297,67	5,50
Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – S	2.994.265,33	2.752.946,75	-8,06	3.157.062,50	14,68	3.299.130,31	4,50	3.464.086,83	5,00	3.654.611,61	5,50
Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – S	2.994.265,33	2.752.946,75	-8,06	3.157.062,50	14,68	3.299.130,31	4,50	3.464.086,83	5,00	3.654.611,61	5,50
Transferência de Recursos do Sistema Único de Sade – SUS –	2.994.265,33	2.752.946,75	-8,06	3.157.062,50	14,68	3.299.130,31	4,50	3.464.086,83	5,00	3.654.611,61	5,50
Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistê	258.654,69	157.097,38	-39,26	282.030,00	79,53	294.721,35	4,50	309.457,42	5,00	326.477,58	5,50
Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistê	258.654,69	157.097,38	-39,26	282.030,00	79,53	294.721,35	4,50	309.457,42	5,00	326.477,58	5,50
Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência	258.654,69	157.097,38	-39,26	282.030,00	79,53	294.721,35	4,50	309.457,42	5,00	326.477,58	5,50
Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenv	883.201,03	813.535,41	-7,89	1.013.955,00	24,64	1.059.582,98	4,50	1.112.562,13	5,00	1.173.753,05	5,50
Transferências do Salário-Educação	507.556,64	505.418,81	-0,42	550.000,00	8,82	574.750,00	4,50	603.487,50	5,00	636.679,31	5,50
Transferências do Salário-Educação - Principal	507.556,64	505.418,81	-0,42	550.000,00	8,82	574.750,00	4,50	603.487,50	5,00	636.679,31	5,50
Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Di	0,00	0,00	0,00	1.680,00	0,00	1.755,60	4,50	1.843,38	5,00	1.944,77	5,50
Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinhe	0,00	0,00	0,00	1.680,00	0,00	1.755,60	4,50	1.843,38	5,00	1.944,77	5,50
Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nã	247.374,66	220.216,00	-10,98	286.275,00	30,00	299.157,38	4,50	314.115,25	5,00	331.391,59	5,50
Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacio	247.374,66	220.216,00	-10,98	286.275,00	30,00	299.157,38	4,50	314.115,25	5,00	331.391,59	5,50
Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nã	97.296,01	82.850,60	-14,85	126.000,00	52,08	131.670,00	4,50	138.253,50	5,00	145.857,44	5,50
Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacio	97.296,01	82.850,60	-14,85	126.000,00	52,08	131.670,00	4,50	138.253,50	5,00	145.857,44	5,50
Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Deser	30.973,72	5.050,00	-83,70	50.000,00	890,10	52.250,00	4,50	54.862,50	5,00	57.879,94	5,50
Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvol	30.973,72	5.050,00	-83,70	50.000,00	890,10	52.250,00	4,50	54.862,50	5,00	57.879,94	5,50
Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº	61.260,25	64.346,40	22,00	63.000,00	-4,18	65.835,00	9,00	69.126,75	10,00	72.928,72	11,00
Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº	61.260,25	64.346,40	22,00	63.000,00	-4,18	65.835,00	9,00	69.126,75	10,00	72.928,72	11,00
Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87.	61.260,25	64.346,40	22,00	63.000,00	-4,18	65.835,00	9,00	69.126,75	10,00	72.928,72	11,00
Transferências de Convênios da União e de Suas Entidade:	232.242,63	0,00	0,00	112.500,00	0,00	117.562,50	4,50	123.440,62	5,00	130.229,85	5,50
Transferências de Convênios da União Destinadas a Progr	12.798,82	0,00	0,00	112.500,00	0,00	117.562,50	4,50	123.440,62	5,00	130.229,85	5,50
Transferências de Convênios da União Destinadas a Programa	12.798,82	0,00	0,00	112.500,00	0,00	117.562,50	4,50	123.440,62	5,00	130.229,85	5,50
Outras Transferências de Convênios da União	219.443,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências de Convênios da União - Principal	219.443,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências da União	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências da União	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências da União - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas	8.987.752,82	10.198.495,03	24,49	9.672.028,72	-12,06	10.107.270,01	9,00	10.612.633,51	10,00	11.196.328,35	11,00
Transferências dos Estados - Especifica E/M	8.987.752,82	10.198.495,03	24,49	9.672.028,72	-12,06	10.107.270,01	9,00	10.612.633,51	10,00	11.196.328,35	11,00
Participação na Receita dos Estados	7.047.861,30	8.059.419,58	25,13	7.352.028,72	-15,04	7.682.870,01	9,00	8.067.013,51	10,00	8.510.699,25	11,00
Cota-Parte do ICMS	6.347.909,65	7.132.346,29	24,67	6.447.486,47	-19,24	6.737.623,36	9,00	7.074.504,53	10,00	7.463.602,28	11,00
Cota-Parte do ICMS - Principal	6.347.909,65	7.132.346,29	24,67	6.447.486,47	-19,24	6.737.623,36	9,00	7.074.504,53	10,00	7.463.602,28	11,00
Cota-Parte do IPVA	468.235,70	457.414,00	-3,98	638.400,00	79,35	667.128,00	9,00	700.484,40	10,00	739.011,04	11,00
Cota-Parte do IPVA - Principal	468.235,70	457.414,00	-3,98	638.400,00	79,35	667.128,00	9,00	700.484,40	10,00	739.011,04	11,00

Identificador: 3600320037003A005000 Conferência em <http://www3.cmbe.es.gov.br/spl/autenticidade>.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA - ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
DEMONSTRATIVO X - TOTAL DAS RECEITAS E MEMÓRIA DE CÁLCULO
2019

LRF, art. 4º § 2º, Inciso III

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA			PREVISTA		PROJETADA					
	2016	2017	%	2018	%	2019	%	2020	%	2021	%
Cota-Parte do IPI - Municípios	192.314,10	173.678,18	-9,69	191.590,25	10,31	200.211,81	4,50	210.222,40	5,00	221.784,63	5,50
Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	192.314,10	173.678,18	-9,69	191.590,25	10,31	200.211,81	4,50	210.222,40	5,00	221.784,63	5,50
Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econ	39.401,85	52.578,11	33,44	74.550,00	41,79	77.904,75	4,50	81.799,99	5,00	86.298,99	5,50
Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econô	39.401,85	52.578,11	33,44	74.550,00	41,79	77.904,75	4,50	81.799,99	5,00	86.298,99	5,50
Outras Participações na Receita dos Estados	0,00	243.403,00	0,00	2,00	-100,00	2,09	4,50	2,19	4,78	2,31	5,48
Outras Participações na Receita dos Estados - Principal	0,00	243.403,00	0,00	2,00	-100,00	2,09	4,50	2,19	4,78	2,31	5,48
Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Fed	812.644,64	817.306,90	0,57	850.000,00	4,00	888.250,00	4,50	932.662,50	5,00	983.958,94	5,50
Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Pro	0,00	0,00	0,00	105.000,00	0,00	109.725,00	4,50	115.211,25	5,00	121.547,87	5,50
Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Progran	0,00	0,00	0,00	105.000,00	0,00	109.725,00	4,50	115.211,25	5,00	121.547,87	5,50
Outras Transferências de Convênio dos Estados	812.644,64	817.306,90	0,57	745.000,00	-8,85	778.525,00	4,50	817.451,25	5,00	862.411,07	5,50
Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	812.644,64	817.306,90	0,57	745.000,00	-8,85	778.525,00	4,50	817.451,25	5,00	862.411,07	5,50
Outras Transferências dos Estados	1.127.246,88	1.321.768,55	17,26	1.470.000,00	11,21	1.536.150,00	4,50	1.612.957,50	5,00	1.701.670,16	5,50
Outras Transferências dos Estados	1.127.246,88	1.321.768,55	17,26	1.470.000,00	11,21	1.536.150,00	4,50	1.612.957,50	5,00	1.701.670,16	5,50
Outras Transferências dos Estados - Principal	1.127.246,88	1.321.768,55	17,26	1.470.000,00	11,21	1.536.150,00	4,50	1.612.957,50	5,00	1.701.670,16	5,50
Transferências de Outras Instituições Públicas	6.789.321,33	6.939.206,39	2,21	6.700.000,00	-3,45	7.001.500,00	4,50	7.351.575,00	5,00	7.755.911,63	5,50
Transferências de Outras Instituições Públicas - Especifica	6.789.321,33	6.939.206,39	2,21	6.700.000,00	-3,45	7.001.500,00	4,50	7.351.575,00	5,00	7.755.911,63	5,50
Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e De	6.789.321,33	6.864.245,62	1,10	6.500.000,00	-5,31	6.792.500,00	4,50	7.132.125,00	5,00	7.524.391,88	5,50
Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e De	6.789.321,33	6.864.245,62	1,10	6.500.000,00	-5,31	6.792.500,00	4,50	7.132.125,00	5,00	7.524.391,88	5,50
Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Deser	6.789.321,33	6.864.245,62	1,10	6.500.000,00	-5,31	6.792.500,00	4,50	7.132.125,00	5,00	7.524.391,88	5,50
Outras Transferências Multigovernamentais	0,00	74.960,77	0,00	200.000,00	166,81	209.000,00	4,50	219.450,00	5,00	231.519,75	5,50
Outras Transferências Multigovernamentais	0,00	74.960,77	0,00	200.000,00	166,81	209.000,00	4,50	219.450,00	5,00	231.519,75	5,50
Outras Transferências Multigovernamentais - Principal	0,00	74.960,77	0,00	200.000,00	166,81	209.000,00	4,50	219.450,00	5,00	231.519,75	5,50
Outras Receitas Correntes	256.633,61	199.828,05	-22,13	6.576.929,36	3.191,29	6.872.891,18	4,50	7.216.535,73	5,00	7.613.445,19	5,50
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	516,93	458,18	-11,37	4.219,03	820,82	4.408,89	4,50	4.629,33	5,00	4.883,94	5,50
Multas Previstas em Legislação Específica	516,93	458,18	-11,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas Previstas em Legislação Específica	516,93	458,18	-11,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	516,93	458,18	-11,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros Previstos em Contratos	0,00	0,00	0,00	4.219,03	0,00	4.408,89	4,50	4.629,33	5,00	4.883,94	5,50
Multas e Juros Previstos em Contratos	0,00	0,00	0,00	4.219,03	0,00	4.408,89	4,50	4.629,33	5,00	4.883,94	5,50
Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	0,00	0,00	0,00	4.219,03	0,00	4.408,89	4,50	4.629,33	5,00	4.883,94	5,50
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	3.190,30	25.797,96	708,64	217.629,47	743,59	227.422,80	4,50	238.793,94	5,00	251.927,61	5,50
Restituições	3.190,30	25.797,96	708,64	217.629,47	743,59	227.422,80	4,50	238.793,94	5,00	251.927,61	5,50
Outras Restituições	3.190,30	25.797,96	708,64	217.629,47	743,59	227.422,80	4,50	238.793,94	5,00	251.927,61	5,50
Outras Restituições	3.190,30	25.797,96	708,64	217.629,47	743,59	227.422,80	4,50	238.793,94	5,00	251.927,61	5,50
Outras Restituições - Principal	1.438,19	23.783,46	1.553,71	217.629,47	815,05	227.422,80	4,50	238.793,94	5,00	251.927,61	5,50
Outras Restituições - Multas e Juros	1.752,11	2.014,50	14,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA - ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
DEMONSTRATIVO X - TOTAL DAS RECEITAS E MEMÓRIA DE CÁLCULO
2019

LRF, art. 4º § 2º, Inciso III

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA			PREVISTA		PROJETADA					
	2016	2017	%	2018	%	2019	%	2020	%	2021	%
Demais Receitas Correntes	252.926,38	173.571,91	-31,37	6.355.080,86	3.561,35	6.641.059,49	4,50	6.973.112,46	5,00	7.356.633,64	5,50
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Reg	0,00	0,00	0,00	53.736,44	0,00	56.154,58	4,50	58.962,31	5,00	62.205,24	5,50
Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Reg	0,00	0,00	0,00	53.736,44	0,00	56.154,58	4,50	58.962,31	5,00	62.205,24	5,50
Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regime	0,00	0,00	0,00	52.000,00	0,00	54.340,00	4,50	57.057,00	5,00	60.195,14	5,50
Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regime	0,00	0,00	0,00	1.736,44	0,00	1.814,58	4,50	1.905,31	5,00	2.010,10	5,50
Outras Receitas	252.926,38	173.571,91	-31,37	6.301.344,42	3.530,39	6.584.904,91	4,50	6.914.150,15	5,00	7.294.428,40	5,50
Outras Receitas - Primárias	252.926,38	173.571,91	-31,37	6.301.344,42	3.530,39	6.584.904,91	4,50	6.914.150,15	5,00	7.294.428,40	5,50
Outras Receitas - Primárias - Principal	219.643,28	68.351,03	-68,88	6.301.206,65	9.118,89	6.584.760,95	4,50	6.913.999,00	5,00	7.294.268,94	5,50
Outras Receitas - Primárias - Multas e Juros	0,00	0,00	0,00	135,77	0,00	141,88	4,50	148,97	5,00	157,16	5,50
Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa	33.283,10	99.421,16	198,71	,00	-100,00	1,04	4,00	1,09	4,81	1,15	5,50
Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa - Multas e Juros	0,00	5.799,72	0,00	,00	-99,98	1,04	4,00	1,09	4,81	1,15	5,50
Receitas de Capital	4.624.750,00	1.996.973,32	-56,82	10.452.828,45	423,43	10.923.205,74	4,50	11.469.366,03	5,00	12.100.181,16	5,50
Alienação de Bens	5.400,00	117.900,00	2.083,33	301.612,26	155,82	315.184,81	4,50	330.944,05	5,00	349.145,97	5,50
Alienação de Bens Móveis	5.400,00	117.900,00	2.083,33	301.612,26	155,82	315.184,81	4,50	330.944,05	5,00	349.145,97	5,50
Alienação de Bens Móveis e Semoventes	5.400,00	117.900,00	2.083,33	301.612,26	155,82	315.184,81	4,50	330.944,05	5,00	349.145,97	5,50
Alienação de Bens Móveis e Semoventes	5.400,00	117.900,00	2.083,33	301.612,26	155,82	315.184,81	4,50	330.944,05	5,00	349.145,97	5,50
Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	5.400,00	117.900,00	2.083,33	301.612,26	155,82	315.184,81	4,50	330.944,05	5,00	349.145,97	5,50
Transferências de Capital	4.619.350,00	1.879.073,32	-59,32	10.151.216,19	440,22	10.608.020,93	4,50	11.138.421,98	5,00	11.751.035,19	5,50
Transferências da União e de suas Entidades	4.129.750,00	1.879.073,32	-54,50	4.190.308,60	123,00	4.378.872,49	4,50	4.597.816,12	5,00	4.850.696,00	5,50
Transferências da União	4.129.750,00	1.879.073,32	-54,50	4.190.308,60	123,00	4.378.872,49	4,50	4.597.816,12	5,00	4.850.696,00	5,50
Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – U	533.895,00	163.200,00	-69,43	3,00	-100,00	3,14	4,67	3,30	5,10	3,48	5,45
Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – U	533.895,00	163.200,00	-69,43	3,00	-100,00	3,14	4,67	3,30	5,10	3,48	5,45
Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	533.895,00	163.200,00	-69,43	3,00	-100,00	3,14	4,67	3,30	5,10	3,48	5,45
Transferências de Recursos Destinados a Programas de Ec	0,00	0,00	0,00	744.193,61	0,00	777.682,32	4,50	816.566,44	5,00	861.477,59	5,50
Transferências de Recursos Destinados a Programas de Ec	0,00	0,00	0,00	744.193,61	0,00	777.682,32	4,50	816.566,44	5,00	861.477,59	5,50
Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educa	0,00	0,00	0,00	744.193,61	0,00	777.682,32	4,50	816.566,44	5,00	861.477,59	5,50
Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	3.595.855,00	1.715.873,32	-52,28	3.391.511,99	97,66	3.544.130,03	4,50	3.721.336,53	5,00	3.926.010,04	5,50
Transferências de Convênio da União para o Sistema Únicc	261.860,00	0,00	0,00	420.000,00	0,00	438.900,00	4,50	460.845,00	5,00	486.191,48	5,50
Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de	261.860,00	0,00	0,00	420.000,00	0,00	438.900,00	4,50	460.845,00	5,00	486.191,48	5,50
Transferências de Convênio da União destinadas a Prograr	0,00	0,00	0,00	32.550,00	0,00	34.014,75	4,50	35.715,49	5,00	37.679,84	5,50
Transferências de Convênio da União destinadas a Programas	0,00	0,00	0,00	32.550,00	0,00	34.014,75	4,50	35.715,49	5,00	37.679,84	5,50
Transferências de Convênios da União destinadas a Prograr	0,00	0,00	0,00	1.447.957,79	0,00	1.513.115,89	4,50	1.588.771,68	5,00	1.676.154,12	5,50
Transferências de Convênios da União destinadas a Programa:	0,00	0,00	0,00	1.447.957,79	0,00	1.513.115,89	4,50	1.588.771,68	5,00	1.676.154,12	5,50

Identificador: 3600320037003A005000 Conferência em <http://www3.cmbe.es.gov.br/spl/autenticidade>.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA - ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
DEMONSTRATIVO X - TOTAL DAS RECEITAS E MEMÓRIA DE CÁLCULO
2019

LRF, art. 4º § 2º, Inciso III

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA			PREVISTA		PROJETADA					
	2016	2017	%	2018	%	2019	%	2020	%	2021	%
Outras Transferências de Convênios da União	3.333.995,00	1.715.873,32	-48,53	1.491.004,20	-13,11	1.558.099,39	4,50	1.636.004,36	5,00	1.725.984,60	5,50
Outras Transferências de Convênios da União - Principal	3.333.995,00	1.715.873,32	-48,53	1.491.004,20	-13,11	1.558.099,39	4,50	1.636.004,36	5,00	1.725.984,60	5,50
Outras Transferências da União	0,00	0,00	0,00	54.600,00	0,00	57.057,00	4,50	59.909,85	5,00	63.204,89	5,50
Outras Transferências da União	0,00	0,00	0,00	54.600,00	0,00	57.057,00	4,50	59.909,85	5,00	63.204,89	5,50
Outras Transferências da União - Principal	0,00	0,00	0,00	54.600,00	0,00	57.057,00	4,50	59.909,85	5,00	63.204,89	5,50
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	489.600,00	0,00	0,00	5.860.907,59	0,00	6.124.648,44	4,50	6.430.880,86	5,00	6.784.579,31	5,50
Transferências dos Estados, Distrito Federal, e de suas Entidades	489.600,00	0,00	0,00	5.860.907,59	0,00	6.124.648,44	4,50	6.430.880,86	5,00	6.784.579,31	5,50
Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	489.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	489.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	489.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação e Cultura	0,00	0,00	0,00	1.745.567,50	0,00	1.824.118,04	4,50	1.915.323,94	5,00	2.020.666,76	5,50
Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação e Cultura	0,00	0,00	0,00	1.745.567,50	0,00	1.824.118,04	4,50	1.915.323,94	5,00	2.020.666,76	5,50
Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação e Cultura	0,00	0,00	0,00	1.745.567,50	0,00	1.824.118,04	4,50	1.915.323,94	5,00	2.020.666,76	5,50
Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal	0,00	0,00	0,00	3.905.340,09	0,00	4.081.080,40	4,50	4.285.134,42	5,00	4.520.816,81	5,50
Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal	0,00	0,00	0,00	3.905.340,09	0,00	4.081.080,40	4,50	4.285.134,42	5,00	4.520.816,81	5,50
Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde	0,00	0,00	0,00	502.175,00	0,00	524.772,88	4,50	551.011,52	5,00	581.317,15	5,50
Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde	0,00	0,00	0,00	502.175,00	0,00	524.772,88	4,50	551.011,52	5,00	581.317,15	5,50
Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde	0,00	0,00	0,00	502.175,00	0,00	524.772,88	4,50	551.011,52	5,00	581.317,15	5,50
Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação e Cultura	0,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00	261.250,00	4,50	274.312,50	5,00	289.399,69	5,50
Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação e Cultura	0,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00	261.250,00	4,50	274.312,50	5,00	289.399,69	5,50
Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação e Cultura	0,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00	261.250,00	4,50	274.312,50	5,00	289.399,69	5,50
Outras Transferências de Convênio dos Estados	0,00	0,00	0,00	3.153.165,09	0,00	3.295.057,52	4,50	3.459.810,40	5,00	3.650.099,97	5,50
Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	0,00	0,00	0,00	3.153.165,09	0,00	3.295.057,52	4,50	3.459.810,40	5,00	3.650.099,97	5,50
Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	0,00	0,00	0,00	3.153.165,09	0,00	3.295.057,52	4,50	3.459.810,40	5,00	3.650.099,97	5,50
Outras Transferências dos Estados	0,00	0,00	0,00	210.000,00	0,00	219.450,00	4,50	230.422,50	5,00	243.095,74	5,50
Outras Transferências dos Estados	0,00	0,00	0,00	210.000,00	0,00	219.450,00	4,50	230.422,50	5,00	243.095,74	5,50
Outras Transferências dos Estados	0,00	0,00	0,00	210.000,00	0,00	219.450,00	4,50	230.422,50	5,00	243.095,74	5,50
Outras Transferências dos Estados - Principal	0,00	0,00	0,00	210.000,00	0,00	219.450,00	4,50	230.422,50	5,00	243.095,74	5,50
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	104.500,00	4,50	109.725,00	5,00	115.759,88	5,50
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	104.500,00	4,50	109.725,00	5,00	115.759,88	5,50
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	104.500,00	4,50	109.725,00	5,00	115.759,88	5,50
Outras Transferências dos Municípios	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	104.500,00	4,50	109.725,00	5,00	115.759,88	5,50
Outras Transferências dos Municípios	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	104.500,00	4,50	109.725,00	5,00	115.759,88	5,50
Outras Transferências dos Municípios	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	104.500,00	4,50	109.725,00	5,00	115.759,88	5,50
Outras Transferências dos Municípios - Principal	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	104.500,00	4,50	109.725,00	5,00	115.759,88	5,50
Receitas Correntes - Intraorçamentárias	2.700.004,55	1.726.768,97	-36,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições	2.702.297,14	1.726.768,97	-36,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Sociais	2.702.297,14	1.726.768,97	-36,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social	1.808.389,12	1.726.768,97	-4,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o RPPS	1.808.389,12	1.726.768,97	-4,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o RPPS - Principal	1.808.389,12	1.726.768,97	-4,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição dos Servidores Inativos Civis para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição do Servidores Inativos Civis para o RPPS - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA - ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
DEMONSTRATIVO X - TOTAL DAS RECEITAS E MEMÓRIA DE CÁLCULO
2019

LRF, art. 4º § 2º, Inciso III

RS\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA			PREVISTA		PROJETADA					
	2016	2017	%	2018	%	2019	%	2020	%	2021	%
Outras Contribuições Sociais	188.388,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Contribuições Sociais	188.388,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Contribuições Sociais - Principal	188.388,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Sociais específicas de Estados, DF, Municípios	705.519,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para o Regime Próprio de Previdência Social	705.519,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Previdenciária para Amortização do Déficit Atuarial	705.519,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Previdenciária para Amortização do Déficit Atuarial	705.519,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	(2.292,59)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	(2.292,59)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Correções Monetárias	(2.292,59)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários	(2.292,59)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	(2.292,59)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA RECEITA	47.274.217,36	44.057.132,01	-6,81	57.741.721,51	31,06	60.340.098,97	4,50	63.357.103,88	5,00	66.841.744,59	5,50

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Secretaria Municipal De Fazenda - Sefa, Emissão: 30/05/2018, às 16:04:17

 <hr/> LAURO VIEIRA DA SILVA PREFEITO MUNICIPAL	 <hr/> LÓIDE MARINHO VERLY SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA	 <hr/> SEDRICK VASCONCELOS LOPES CONTADOR CRC/ES-016210/O-9
--	---	---

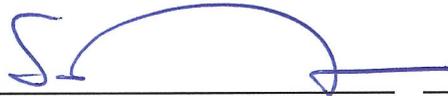
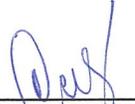
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA - ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
DEMONSTRATIVO XI - TOTAL DAS DESPESAS E MEMÓRIA DE CÁLCULO
2019

LRF, art. 4º § 2º, Inciso III

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	REALIZADA			PREVISTA		PROJETADA					
	2016	2017	%	2018	%	2019	%	2020	%	2021	%
DESPESAS CORRENTES	37.215.184,96	39.120.444,96	5,12	40.104.165,81	2,51	41.908.853,27	4,50	44.004.295,93	5,00	46.424.532,20	5,50
DESPESAS DE CAPITAL	5.221.702,59	4.531.608,87	-13,22	17.145.996,69	278,36	17.917.566,54	4,50	18.813.444,88	5,00	19.848.184,34	5,50
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	491.559,01	0,00	513.679,17	4,50	539.363,13	5,00	569.028,11	5,50
TOTAL DA DESPESA	42.436.887,55	43.652.053,83	2,86	57.741.721,51	32,28	60.340.098,98	4,50	63.357.103,94	5,00	66.841.744,65	5,50

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Secretaria Municipal De Fazenda - Sefa, Emissão: 30/05/2018 , às 16:06:56

 <hr/> LAURO VIEIRA DA SILVA PREFEITO MUNICIPAL	 <hr/> LÓIDE MARINHO VERLY SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA	 <hr/> SEDRICK VASCONCELOS LOPES CONTADOR CRC/ES-016216/O-9
--	---	--

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA - ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
DEMONSTRATIVO XII - RECEITA PRIMÁRIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO
2019

LRF, art. 4º § 2º, Inciso III

RS 1,00

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA			PREVISTA		PROJETADA					
	2016	2017	%	2018	%	2019	%	2020	%	2021	%
Receitas Correntes	39.949.462,81	40.333.389,72	2,69	47.288.893,06	10,21	49.416.893,23	13,50	51.887.737,85	15,00	54.741.563,43	16,50
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.879.070,39	1.688.543,65	-10,14	2.252.163,01	33,38	2.353.610,35	4,50	2.471.185,86	5,00	2.607.101,08	5,50
Impostos	1.637.765,07	1.450.090,57	-11,46	1.947.013,33	34,27	2.034.628,93	4,50	2.136.360,37	5,00	2.253.860,18	5,50
Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	382.858,37	396.367,69	3,53	421.845,91	6,43	440.828,98	4,50	462.870,43	5,00	488.328,30	5,50
Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	382.858,37	396.367,69	3,53	421.845,91	6,43	440.828,98	4,50	462.870,43	5,00	488.328,30	5,50
Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	340.286,16	360.410,05	5,91	348.345,91	-3,35	364.021,48	4,50	382.222,55	5,00	403.244,79	5,50
Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	340.286,16	360.410,05	5,91	348.345,91	-3,35	364.021,48	4,50	382.222,55	5,00	403.244,79	5,50
Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendime	42.572,21	35.957,64	-15,54	73.500,00	104,41	76.807,50	4,50	80.647,88	5,00	85.083,51	5,50
Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimento:	42.572,21	35.957,64	-15,54	73.500,00	104,41	76.807,50	4,50	80.647,88	5,00	85.083,51	5,50
Impostos Específicos de Estados/DF Municípios	1.254.906,70	1.053.722,88	-16,03	1.525.167,42	44,74	1.593.799,95	4,50	1.673.489,94	5,00	1.765.531,88	5,50
Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	624.042,38	433.783,56	-30,49	868.053,27	100,11	907.115,67	4,50	952.471,45	5,00	1.004.857,38	5,50
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	423.179,59	191.540,03	-54,74	677.550,00	253,74	708.039,75	4,50	743.441,73	5,00	784.331,03	5,50
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Print	109.622,31	120.891,49	10,28	136.500,00	12,91	142.642,50	4,50	149.774,62	5,00	158.012,22	5,50
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Mult	1.765,75	2.094,16	18,60	1.050,00	-49,86	1.097,25	4,50	1.152,11	5,00	1.215,48	5,50
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívic	229.454,63	52.617,73	-77,07	420.000,00	698,21	438.900,00	4,50	460.845,00	5,00	486.191,48	5,50
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívic	82.336,90	15.936,65	-80,64	120.000,00	652,98	125.400,00	4,50	131.670,00	5,00	138.911,85	5,50
Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis	200.862,79	242.243,53	20,60	190.503,27	-21,36	199.075,92	4,50	209.029,72	5,00	220.526,35	5,50
Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de	200.862,79	242.243,53	20,60	190.503,27	-21,36	199.075,92	4,50	209.029,72	5,00	220.526,35	5,50
Impostos sobre a Produção, circulação de Mercadorias e S	630.864,32	619.939,32	-1,73	657.114,15	6,00	686.684,28	4,50	721.018,49	5,00	760.674,50	5,50
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	630.864,32	619.939,32	-1,73	657.114,15	6,00	686.684,28	4,50	721.018,49	5,00	760.674,50	5,50
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	629.048,14	597.951,64	-4,94	651.000,00	8,87	680.295,00	4,50	714.309,75	5,00	753.596,79	5,50
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros	59,51	4.317,36	7.154,85	525,00	-87,84	548,62	4,50	576,05	5,00	607,73	5,50
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	1.389,74	14.884,74	971,04	4.200,00	-71,78	4.389,00	4,50	4.608,45	5,00	4.861,91	5,50
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - M	366,93	2.785,58	659,16	1.389,15	-5C,13	1.451,66	4,50	1.524,24	5,00	1.608,07	5,50
Taxas	241.305,32	238.453,08	-1,18	305.149,68	27,97	318.881,42	4,50	334.825,49	5,00	353.240,90	5,50
Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	89.542,46	96.682,86	7,97	160.339,46	65,84	167.554,74	4,50	175.932,48	5,00	185.608,77	5,50
Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	89.542,46	96.682,86	7,97	160.339,46	65,84	167.554,74	4,50	175.932,48	5,00	185.608,77	5,50
Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	89.542,46	96.682,86	7,97	160.339,46	65,84	167.554,74	4,50	175.932,48	5,00	185.608,77	5,50
Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	89.542,46	96.682,86	7,97	160.339,46	65,84	167.554,74	4,50	175.932,48	5,00	185.608,77	5,50
Taxas pela Prestação de Serviços	151.762,86	141.770,22	-6,58	144.810,22	2,14	151.326,68	4,50	158.893,01	5,00	167.632,13	5,50
Taxas pela Prestação de Serviços	151.762,86	141.770,22	-6,58	144.810,22	2,14	151.326,68	4,50	158.893,01	5,00	167.632,13	5,50
Taxas pela Prestação de Serviços	151.762,86	141.770,22	-6,58	144.810,22	2,14	151.326,68	4,50	158.893,01	5,00	167.632,13	5,50
Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	151.762,86	141.770,22	-6,58	144.810,22	2,14	151.326,68	4,50	158.893,01	5,00	167.632,13	5,50
Contribuições	2.168.473,11	2.575.183,80	18,76	3.372.508,99	-48,08	3.524.271,88	9,00	3.700.485,47	10,00	3.904.012,17	11,00
Contribuições Sociais	1.387.714,71	1.795.072,67	29,35	2.948.286,00	-50,59	3.080.958,86	9,00	3.235.006,80	10,00	3.412.932,17	11,00
Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social	1.387.714,71	1.795.072,67	29,35	2.948.286,00	-50,59	3.080.958,86	9,00	3.235.006,80	10,00	3.412.932,17	11,00

Identificador: 3600320037003A005000 Conferência em <http://www3.cmbe.es.gov.br/spl/autenticidade>.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA - ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
DEMONSTRATIVO XII - RECEITA PRIMÁRIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO
2019

LRF, art. 4º § 2º, Inciso III

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA			PREVISTA		PROJETADA					
	2016	2017	%	2018	%	2019	%	2020	%	2021	%
Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o RPPS	0,00	773.561,24	0,00	2.095.000,00	-10,16	2.189.275,00	9,00	2.298.738,75	10,00	2.425.169,37	11,00
Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o RPPS - Pri	0,00	435.436,91	0,00	1.794.000,00	-9,52	1.874.730,00	9,00	1.968.466,50	10,00	2.076.732,15	11,00
Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o RPPS - Mu	0,00	338.124,33	0,00	301.000,00	-10,98	314.545,00	4,50	330.272,25	5,00	348.437,22	5,50
Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS	1.387.714,71	1.021.511,43	-26,39	188.001,00	-81,60	196.461,04	4,50	206.284,09	5,00	217.629,72	5,50
Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS - Principal	1.080.779,84	1.020.482,40	-5,58	180.001,00	-82,36	188.101,04	4,50	197.506,09	5,00	208.368,93	5,50
Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS - Multas e Jur	306.934,87	1.029,03	-99,66	8.000,00	677,43	8.360,00	4,50	8.778,00	5,00	9.260,79	5,50
Contribuição Servidor Inativo RPPS	0,00	0,00	0,00	665.285,00	0,00	695.222,82	9,00	729.983,96	10,00	770.133,08	11,00
Contribuição Servidor Inativo RPPS - Principal	0,00	0,00	0,00	665.285,00	0,00	695.222,82	9,00	729.983,96	10,00	770.133,08	11,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Públ	780.758,40	780.111,13	-0,08	424.222,99	-45,62	443.313,02	4,50	465.478,67	5,00	491.080,00	5,50
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Públ	780.758,40	780.111,13	-0,08	424.222,99	-45,62	443.313,02	4,50	465.478,67	5,00	491.080,00	5,50
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - f	780.758,40	780.111,13	-0,08	424.222,99	-45,62	443.313,02	4,50	465.478,67	5,00	491.080,00	5,50
Receita Patrimonial	2.694.607,96	2.172.526,93	-19,38	701.480,50	-67,71	733.047,11	4,50	769.699,45	5,00	812.032,92	5,50
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	27.375,00	23.322,77	-14,80	1,00	-100,00	1,04	4,00	1,09	4,81	1,15	5,50
Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmos, Tarifas de Oc	27.375,00	23.322,77	-14,80	1,00	-100,00	1,04	4,00	1,09	4,81	1,15	5,50
Foros, Laudêmos e Tarifas de Ocupação	27.375,00	23.322,77	-14,80	1,00	-100,00	1,04	4,00	1,09	4,81	1,15	5,50
Foros, Laudêmos e Tarifas de Ocupação - Principal	27.375,00	23.322,77	-14,80	1,00	-100,00	1,04	4,00	1,09	4,81	1,15	5,50
Valores Mobiliários	2.667.232,96	2.149.204,16	-19,42	701.479,50	-67,36	733.046,07	4,50	769.698,36	5,00	812.031,77	5,50
Juros e Correções Monetárias	2.667.232,96	2.149.204,16	-19,42	701.479,50	-67,36	733.046,07	4,50	769.698,36	5,00	812.031,77	5,50
Remuneração de Depósitos Bancários	784.400,59	446.230,30	-43,11	287.385,18	-35,60	300.317,51	4,50	315.333,37	5,00	332.676,71	5,50
Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	784.400,59	446.230,30	-43,11	287.385,18	-35,60	300.317,51	4,50	315.333,37	5,00	332.676,71	5,50
Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdê	1.882.832,37	1.702.973,86	-9,55	414.094,32	-75,68	432.728,56	4,50	454.364,99	5,00	479.355,06	5,50
Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência	1.882.832,37	1.702.973,86	-9,55	414.094,32	-75,68	432.728,56	4,50	454.364,99	5,00	479.355,06	5,50
Transferências Correntes	32.950.677,74	33.697.307,29	3,85	34.385.811,20	1,05	35.933.172,71	9,00	37.729.831,34	10,00	39.804.972,07	11,00
Transferências da União e de suas Entidades	17.173.603,59	16.559.605,87	-8,51	18.013.782,48	12,12	18.824.402,70	9,00	19.765.622,83	10,00	20.852.732,09	11,00
Transferências da União - Especifica E/M	17.173.603,59	16.559.605,87	-8,51	18.013.782,48	12,12	18.824.402,70	9,00	19.765.622,83	10,00	20.852.732,09	11,00
Participação na Receita da União	11.145.340,44	10.800.835,94	-8,32	11.319.645,83	8,65	11.829.029,89	9,00	12.420.481,38	10,00	13.103.607,86	11,00
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota	11.214.519,88	10.670.931,95	-2,01	11.292.765,83	10,82	11.800.940,29	9,00	12.390.987,30	10,00	13.072.491,60	11,00
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Me	11.214.519,88	10.670.931,95	-2,01	11.292.765,83	10,82	11.800.940,29	9,00	12.390.987,30	10,00	13.072.491,60	11,00
Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rura	(69.179,44)	129.903,99	-57,09	26.880,00	-158,59	28.089,60	9,00	29.494,08	10,00	31.116,26	11,00
Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - F	(69.179,44)	129.903,99	-57,09	26.880,00	-158,59	28.089,60	9,00	29.494,08	10,00	31.116,26	11,00
Transferência da Compensação Financeira pela Exploraçã	1.598.639,22	1.970.843,99	23,28	2.065.589,15	4,81	2.158.540,67	4,50	2.266.467,70	5,00	2.391.123,42	5,50
Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Miner	14.836,52	1.086,41	-92,68	15.251,00	1.303,80	15.937,30	4,50	16.734,16	5,00	17.654,54	5,50
Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerai	14.836,52	1.086,41	-92,68	15.251,00	1.303,80	15.937,30	4,50	16.734,16	5,00	17.654,54	5,50
Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Prodi	1.486.078,53	1.830.534,84	23,18	1.911.000,00	4,40	1.996.995,00	4,50	2.096.844,75	5,00	2.212.171,21	5,50
Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produçã	1.486.078,53	1.830.534,84	23,18	1.911.000,00	4,40	1.996.995,00	4,50	2.096.844,75	5,00	2.212.171,21	5,50

Identificador: 3600320037003A005000 Conferência em <http://www3.cmbe.es.gov.br/spl/autenticidade>.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA - ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
DEMONSTRATIVO XII - RECEITA PRIMÁRIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO
2019

LRF, art. 4º § 2º, Inciso III

RS 1,00

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA			PREVISTA		PROJETADA					
	2016	2017	%	2018	%	2019	%	2020	%	2021	%
Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP	97.724,17	139.222,74	42,47	139.338,15	0,08	145.608,37	4,50	152.888,79	5,00	161.297,67	5,50
Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal	97.724,17	139.222,74	42,47	139.338,15	0,08	145.608,37	4,50	152.888,79	5,00	161.297,67	5,50
Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – S	2.994.265,33	2.752.946,75	-8,06	3.157.062,50	4,68	3.299.130,31	4,50	3.464.086,83	5,00	3.654.611,61	5,50
Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – S	2.994.265,33	2.752.946,75	-8,06	3.157.062,50	4,68	3.299.130,31	4,50	3.464.086,83	5,00	3.654.611,61	5,50
Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS –	2.994.265,33	2.752.946,75	-8,06	3.157.062,50	4,68	3.299.130,31	4,50	3.464.086,83	5,00	3.654.611,61	5,50
Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência	258.654,69	157.097,38	-39,26	282.030,00	79,53	294.721,35	4,50	309.457,42	5,00	326.477,58	5,50
Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência	258.654,69	157.097,38	-39,26	282.030,00	79,53	294.721,35	4,50	309.457,42	5,00	326.477,58	5,50
Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência	258.654,69	157.097,38	-39,26	282.030,00	79,53	294.721,35	4,50	309.457,42	5,00	326.477,58	5,50
Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenv	883.201,03	813.535,41	-7,89	1.013.955,00	24,64	1.059.582,98	4,50	1.112.562,13	5,00	1.173.753,05	5,50
Transferências do Salário-Educação	507.556,64	505.418,81	-0,42	550.000,00	8,82	574.750,00	4,50	603.487,50	5,00	636.679,31	5,50
Transferências do Salário-Educação - Principal	507.556,64	505.418,81	-0,42	550.000,00	8,82	574.750,00	4,50	603.487,50	5,00	636.679,31	5,50
Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Di	0,00	0,00	0,00	1.680,00	0,00	1.755,60	4,50	1.843,38	5,00	1.944,77	5,50
Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinhe	0,00	0,00	0,00	1.680,00	0,00	1.755,60	4,50	1.843,38	5,00	1.944,77	5,50
Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa N	247.374,66	220.216,00	-10,98	286.275,00	30,00	299.157,38	4,50	314.115,25	5,00	331.391,59	5,50
Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacio	247.374,66	220.216,00	-10,98	286.275,00	30,00	299.157,38	4,50	314.115,25	5,00	331.391,59	5,50
Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa N	97.296,01	82.850,60	-14,85	126.000,00	52,08	131.670,00	4,50	138.253,50	5,00	145.857,44	5,50
Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacio	97.296,01	82.850,60	-14,85	126.000,00	52,08	131.670,00	4,50	138.253,50	5,00	145.857,44	5,50
Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Deser	30.973,72	5.050,00	-83,70	50.000,00	890,10	52.250,00	4,50	54.862,50	5,00	57.879,94	5,50
Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvol	30.973,72	5.050,00	-83,70	50.000,00	890,10	52.250,00	4,50	54.862,50	5,00	57.879,94	5,50
Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº	61.260,25	64.346,40	22,00	63.000,00	-4,18	65.835,00	9,00	69.126,75	10,00	72.928,72	11,00
Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº	61.260,25	64.346,40	22,00	63.000,00	-4,18	65.835,00	9,00	69.126,75	10,00	72.928,72	11,00
Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87,	61.260,25	64.346,40	22,00	63.000,00	-4,18	65.835,00	9,00	69.126,75	10,00	72.928,72	11,00
Transferências de Convênios da União e de Suas Entidade	232.242,63	0,00	0,00	112.500,00	0,00	117.562,50	4,50	123.440,62	5,00	130.229,85	5,50
Transferências de Convênios da União Destinadas a Progra	12.798,82	0,00	0,00	112.500,00	0,00	117.562,50	4,50	123.440,62	5,00	130.229,85	5,50
Transferências de Convênios da União Destinadas a Programa	12.798,82	0,00	0,00	112.500,00	0,00	117.562,50	4,50	123.440,62	5,00	130.229,85	5,50
Outras Transferências de Convênios da União	219.443,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências de Convênios da União - Principal	219.443,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências da União	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências da União	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências da União - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas	8.987.752,82	10.198.495,03	24,49	9.672.028,72	-12,06	10.107.270,01	9,00	10.612.633,51	10,00	11.196.328,35	11,00
Transferências dos Estados - Específica E/M	8.987.752,82	10.198.495,03	24,49	9.672.028,72	-12,06	10.107.270,01	9,00	10.612.633,51	10,00	11.196.328,35	11,00
Participação na Receita dos Estados	7.047.861,30	8.059.419,58	25,13	7.352.028,72	-15,04	7.682.870,01	9,00	8.067.013,51	10,00	8.510.699,25	11,00
Cota-Parte do ICMS	6.347.909,65	7.132.346,29	24,67	6.447.486,47	-19,24	6.737.623,36	9,00	7.074.504,53	10,00	7.463.602,28	11,00
Cota-Parte do ICMS - Principal	6.347.909,65	7.132.346,29	24,67	6.447.486,47	-19,24	6.737.623,36	9,00	7.074.504,53	10,00	7.463.602,28	11,00

Identificador: 3600320037003A005000 Conferência em <http://www3.cmbe.es.gov.br/spl/autenticidade>.

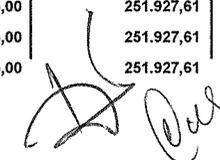
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA - ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
DEMONSTRATIVO XII - RECEITA PRIMÁRIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO
2019

LRF, art. 4º § 2º, Inciso III

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA			PREVISTA		PROJETADA					
	2016	2017	%	2018	%	2019	%	2020	%	2021	%
Cota-Parte do IPVA	468.235,70	457.414,00	-3,98	638.400,00	79,35	667.128,00	9,00	700.484,40	10,00	739.011,04	11,00
Cota-Parte do IPVA - Principal	468.235,70	457.414,00	-3,98	638.400,00	79,35	667.128,00	9,00	700.484,40	10,00	739.011,04	11,00
Cota-Parte do IPI - Municípios	192.314,10	173.678,18	-9,69	191.590,25	10,31	200.211,81	4,50	210.222,40	5,00	221.784,63	5,50
Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	192.314,10	173.678,18	-9,69	191.590,25	10,31	200.211,81	4,50	210.222,40	5,00	221.784,63	5,50
Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Eco	39.401,85	52.578,11	33,44	74.550,00	41,79	77.904,75	4,50	81.799,99	5,00	86.298,99	5,50
Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômi	39.401,85	52.578,11	33,44	74.550,00	41,79	77.904,75	4,50	81.799,99	5,00	86.298,99	5,50
Outras Participações na Receita dos Estados	0,00	243.403,00	0,00	2,00	-100,00	2,09	4,50	2,19	4,78	2,31	5,48
Outras Participações na Receita dos Estados - Principal	0,00	243.403,00	0,00	2,00	-100,00	2,09	4,50	2,19	4,78	2,31	5,48
Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Fedt	812.644,64	817.306,90	0,57	850.000,00	4,00	888.250,00	4,50	932.662,50	5,00	983.958,94	5,50
Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Pro	0,00	0,00	0,00	105.000,00	0,00	109.725,00	4,50	115.211,25	5,00	121.547,87	5,50
Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Progran	0,00	0,00	0,00	105.000,00	0,00	109.725,00	4,50	115.211,25	5,00	121.547,87	5,50
Outras Transferências de Convênio dos Estados	812.644,64	817.306,90	0,57	745.000,00	-8,85	778.525,00	4,50	817.451,25	5,00	862.411,07	5,50
Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	812.644,64	817.306,90	0,57	745.000,00	-8,85	778.525,00	4,50	817.451,25	5,00	862.411,07	5,50
Outras Transferências dos Estados	1.127.246,88	1.321.768,55	17,26	1.470.000,00	11,21	1.536.150,00	4,50	1.612.957,50	5,00	1.701.670,16	5,50
Outras Transferências dos Estados	1.127.246,88	1.321.768,55	17,26	1.470.000,00	11,21	1.536.150,00	4,50	1.612.957,50	5,00	1.701.670,16	5,50
Outras Transferências dos Estados - Principal	1.127.246,88	1.321.768,55	17,26	1.470.000,00	11,21	1.536.150,00	4,50	1.612.957,50	5,00	1.701.670,16	5,50
Transferências de Outras Instituições Públicas	6.789.321,33	6.939.206,39	2,21	6.700.000,00	-3,45	7.001.500,00	4,50	7.351.575,00	5,00	7.755.911,63	5,50
Transferências de Outras Instituições Públicas - Especifica	6.789.321,33	6.939.206,39	2,21	6.700.000,00	-3,45	7.001.500,00	4,50	7.351.575,00	5,00	7.755.911,63	5,50
Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e De	6.789.321,33	6.864.245,62	1,10	6.500.000,00	-5,31	6.792.500,00	4,50	7.132.125,00	5,00	7.524.391,88	5,50
Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e De	6.789.321,33	6.864.245,62	1,10	6.500.000,00	-5,31	6.792.500,00	4,50	7.132.125,00	5,00	7.524.391,88	5,50
Outras Transferências Multigovernamentais	0,00	74.960,77	0,00	200.000,00	166,81	209.000,00	4,50	219.450,00	5,00	231.519,75	5,50
Outras Transferências Multigovernamentais	0,00	74.960,77	0,00	200.000,00	166,81	209.000,00	4,50	219.450,00	5,00	231.519,75	5,50
Outras Transferências Multigovernamentais - Principal	0,00	74.960,77	0,00	200.000,00	166,81	209.000,00	4,50	219.450,00	5,00	231.519,75	5,50
Outras Receitas Correntes	256.633,61	199.828,05	-22,13	6.576.929,36	3.191,29	6.872.891,18	4,50	7.216.535,73	5,00	7.613.445,19	5,50
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	516,93	458,18	-11,37	4.219,03	820,82	4.408,89	4,50	4.629,33	5,00	4.883,94	5,50
Multas Previstas em Legislação Específica	516,93	458,18	-11,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas Previstas em Legislação Específica	516,93	458,18	-11,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	516,93	458,18	-11,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros Previstos em Contratos	0,00	0,00	0,00	4.219,03	0,00	4.408,89	4,50	4.629,33	5,00	4.883,94	5,50
Multas e Juros Previstos em Contratos	0,00	0,00	0,00	4.219,03	0,00	4.408,89	4,50	4.629,33	5,00	4.883,94	5,50
Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	0,00	0,00	0,00	4.219,03	0,00	4.408,89	4,50	4.629,33	5,00	4.883,94	5,50
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	3.190,30	25.797,96	708,64	217.629,47	743,59	227.422,80	4,50	238.793,94	5,00	251.927,61	5,50
Restituições	3.190,30	25.797,96	708,64	217.629,47	743,59	227.422,80	4,50	238.793,94	5,00	251.927,61	5,50
Outras Restituições	3.190,30	25.797,96	708,64	217.629,47	743,59	227.422,80	4,50	238.793,94	5,00	251.927,61	5,50

Identificador: 3600320037003A00500 Conferência em <http://www3.cmbe.es.gov.br/spl/autenticidade>.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA - ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
DEMONSTRATIVO XII - RECEITA PRIMÁRIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO
2019

LRF, art. 4º § 2º, Inciso III

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA			PREVISTA		PROJETADA					
	2016	2017	%	2018	%	2019	%	2020	%	2021	%
Outras Restituições	3.190,30	25.797,96	708,64	217.629,47	743,59	227.422,80	4,50	238.793,94	5,00	251.927,61	5,50
Outras Restituições - Principal	1.438,19	23.783,46	1.553,71	217.629,47	815,05	227.422,80	4,50	238.793,94	5,00	251.927,61	5,50
Outras Restituições - Multas e Juros	1.752,11	2.014,50	14,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	252.926,38	173.571,91	-31,37	6.355.080,86	3.561,35	6.641.059,49	4,50	6.973.112,46	5,00	7.356.633,64	5,50
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Reg	0,00	0,00	0,00	53.736,44	0,00	56.154,58	4,50	58.962,31	5,00	62.205,24	5,50
Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Reg	0,00	0,00	0,00	53.736,44	0,00	56.154,58	4,50	58.962,31	5,00	62.205,24	5,50
Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regime	0,00	0,00	0,00	52.000,00	0,00	54.340,00	4,50	57.057,00	5,00	60.195,14	5,50
Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regime	0,00	0,00	0,00	1.736,44	0,00	1.814,58	4,50	1.905,31	5,00	2.010,10	5,50
Outras Receitas	252.926,38	173.571,91	-31,37	6.301.344,42	3.530,39	6.584.904,91	4,50	6.914.150,15	5,00	7.294.428,40	5,50
Outras Receitas - Primárias	252.926,38	173.571,91	-31,37	6.301.344,42	3.530,39	6.584.904,91	4,50	6.914.150,15	5,00	7.294.428,40	5,50
Outras Receitas - Primárias - Principal	219.643,28	68.351,03	-68,88	6.301.206,65	9.118,89	6.584.760,95	4,50	6.913.999,00	5,00	7.294.268,94	5,50
Outras Receitas - Primárias - Multas e Juros	0,00	0,00	0,00	135,77	0,00	141,88	4,50	148,97	5,00	157,16	5,50
Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa	33.283,10	99.421,16	198,71	1,00	-100,00	1,04	4,00	1,09	4,81	1,15	5,50
Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa - Multas e Juros	0,00	5.799,72	0,00	1,00	-99,98	1,04	4,00	1,09	4,81	1,15	5,50
Receitas de Capital	4.624.750,00	1.996.973,32	-56,82	10.452.828,45	423,43	10.923.205,74	4,50	11.469.366,03	5,00	12.100.181,16	5,50
Alienação de Bens	5.400,00	117.900,00	2.083,33	301.612,26	155,82	315.184,81	4,50	330.944,05	5,00	349.145,97	5,50
Alienação de Bens Móveis	5.400,00	117.900,00	2.083,33	301.612,26	155,82	315.184,81	4,50	330.944,05	5,00	349.145,97	5,50
Alienação de Bens Móveis e Semoventes	5.400,00	117.900,00	2.083,33	301.612,26	155,82	315.184,81	4,50	330.944,05	5,00	349.145,97	5,50
Alienação de Bens Móveis e Semoventes	5.400,00	117.900,00	2.083,33	301.612,26	155,82	315.184,81	4,50	330.944,05	5,00	349.145,97	5,50
Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	5.400,00	117.900,00	2.083,33	301.612,26	155,82	315.184,81	4,50	330.944,05	5,00	349.145,97	5,50
Transferências de Capital	4.619.350,00	1.879.073,32	-59,32	10.151.216,19	440,22	10.608.020,93	4,50	11.138.421,98	5,00	11.751.035,19	5,50
Transferências da União e de suas Entidades	4.129.750,00	1.879.073,32	-54,50	4.190.308,60	123,00	4.378.872,49	4,50	4.597.816,12	5,00	4.850.696,00	5,50
Transferências da União	4.129.750,00	1.879.073,32	-54,50	4.190.308,60	123,00	4.378.872,49	4,50	4.597.816,12	5,00	4.850.696,00	5,50
Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - :	533.895,00	163.200,00	-69,43	3,00	-100,00	3,14	4,67	3,30	5,10	3,48	5,45
Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - :	533.895,00	163.200,00	-69,43	3,00	-100,00	3,14	4,67	3,30	5,10	3,48	5,45
Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	533.895,00	163.200,00	-69,43	3,00	-100,00	3,14	4,67	3,30	5,10	3,48	5,45
Transferências de Recursos Destinados a Programas de Ec	0,00	0,00	0,00	744.193,61	0,00	777.682,32	4,50	816.566,44	5,00	861.477,59	5,50
Transferências de Recursos Destinados a Programas de Ec	0,00	0,00	0,00	744.193,61	0,00	777.682,32	4,50	816.566,44	5,00	861.477,59	5,50
Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educa	0,00	0,00	0,00	744.193,61	0,00	777.682,32	4,50	816.566,44	5,00	861.477,59	5,50
Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	3.595.855,00	1.715.873,32	-52,28	3.391.511,99	97,66	3.544.130,03	4,50	3.721.336,53	5,00	3.926.010,04	5,50
Transferências de Convênio da União para o Sistema Únic	261.860,00	0,00	0,00	420.000,00	0,00	438.900,00	4,50	460.845,00	5,00	486.191,48	5,50

Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de 261.860,00 0,00 0,00 420.000,00 0,00 438.900,00 4,50 460.845,00 5,00 486.191,48 5,50
 Identificador: 3600320037003A005000 Conferência em <http://www3.cmbe.es.gov.br/spl/autenticidade>.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA - ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
DEMONSTRATIVO XII - RECEITA PRIMÁRIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO
2019

LRF, art. 4º § 2º, Inciso III

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA			PREVISTA		PROJETADA					
	2016	2017	%	2018	%	2019	%	2020	%	2021	%
Transferências de Convênio da União destinadas a Prograr	0,00	0,00	0,00	32.550,00	0,00	34.014,75	4,50	35.715,49	5,00	37.679,84	5,50
Transferências de Convênio da União destinadas a Programas	0,00	0,00	0,00	32.550,00	0,00	34.014,75	4,50	35.715,49	5,00	37.679,84	5,50
Transferências de Convênios da União destinadas a Prograr	0,00	0,00	0,00	1.447.957,79	0,00	1.513.115,89	4,50	1.588.771,68	5,00	1.676.154,12	5,50
Transferências de Convênios da União destinadas a Programas	0,00	0,00	0,00	1.447.957,79	0,00	1.513.115,89	4,50	1.588.771,68	5,00	1.676.154,12	5,50
Outras Transferências de Convênios da União	3.333.995,00	1.715.873,32	-48,53	1.491.004,20	-13,11	1.558.099,39	4,50	1.636.004,36	5,00	1.725.984,60	5,50
Outras Transferências de Convênios da União - Principal	3.333.995,00	1.715.873,32	-48,53	1.491.004,20	-13,11	1.558.099,39	4,50	1.636.004,36	5,00	1.725.984,60	5,50
Outras Transferências da União	0,00	0,00	0,00	54.600,00	0,00	57.057,00	4,50	59.909,85	5,00	63.204,89	5,50
Outras Transferências da União	0,00	0,00	0,00	54.600,00	0,00	57.057,00	4,50	59.909,85	5,00	63.204,89	5,50
Outras Transferências da União - Principal	0,00	0,00	0,00	54.600,00	0,00	57.057,00	4,50	59.909,85	5,00	63.204,89	5,50
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas	489.600,00	0,00	0,00	5.860.907,59	0,00	6.124.648,44	4,50	6.430.880,86	5,00	6.784.579,31	5,50
Transferências dos Estados, Distrito Federal, e de suas Ent	489.600,00	0,00	0,00	5.860.907,59	0,00	6.124.648,44	4,50	6.430.880,86	5,00	6.784.579,31	5,50
Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - S	489.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - S	489.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	489.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Recursos Destinados a Programas de Ec	0,00	0,00	0,00	1.745.567,50	0,00	1.824.118,04	4,50	1.915.323,94	5,00	2.020.666,76	5,50
Transferências de Recursos Destinados a Programas de Ec	0,00	0,00	0,00	1.745.567,50	0,00	1.824.118,04	4,50	1.915.323,94	5,00	2.020.666,76	5,50
Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educa	0,00	0,00	0,00	1.745.567,50	0,00	1.824.118,04	4,50	1.915.323,94	5,00	2.020.666,76	5,50
Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Fed	0,00	0,00	0,00	3.905.340,09	0,00	4.081.080,40	4,50	4.285.134,42	5,00	4.520.816,81	5,50
Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema I	0,00	0,00	0,00	502.175,00	0,00	524.772,88	4,50	551.011,52	5,00	581.317,15	5,50
Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Únic	0,00	0,00	0,00	502.175,00	0,00	524.772,88	4,50	551.011,52	5,00	581.317,15	5,50
Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Pr	0,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00	261.250,00	4,50	274.312,50	5,00	289.399,69	5,50
Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Progra	0,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00	261.250,00	4,50	274.312,50	5,00	289.399,69	5,50
Outras Transferências de Convênio dos Estados	0,00	0,00	0,00	3.153.165,09	0,00	3.295.057,52	4,50	3.459.810,40	5,00	3.650.099,97	5,50
Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	0,00	0,00	0,00	3.153.165,09	0,00	3.295.057,52	4,50	3.459.810,40	5,00	3.650.099,97	5,50
Outras Transferências dos Estados	0,00	0,00	0,00	210.000,00	0,00	219.450,00	4,50	230.422,50	5,00	243.095,74	5,50
Outras Transferências dos Estados	0,00	0,00	0,00	210.000,00	0,00	219.450,00	4,50	230.422,50	5,00	243.095,74	5,50
Outras Transferências dos Estados - Principal	0,00	0,00	0,00	210.000,00	0,00	219.450,00	4,50	230.422,50	5,00	243.095,74	5,50
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	104.500,00	4,50	109.725,00	5,00	115.759,88	5,50
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	104.500,00	4,50	109.725,00	5,00	115.759,88	5,50
Outras Transferências dos Municípios	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	104.500,00	4,50	109.725,00	5,00	115.759,88	5,50
Outras Transferências dos Municípios	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	104.500,00	4,50	109.725,00	5,00	115.759,88	5,50
Outras Transferências dos Municípios - Principal	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	104.500,00	4,50	109.725,00	5,00	115.759,88	5,50
Receitas Correntes - Intraorçamentárias	2.700.004,55	1.726.768,97	-36,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições	2.702.297,14	1.726.768,97	-36,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Sociais	2.702.297,14	1.726.768,97	-36,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

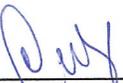
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA - ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
DEMONSTRATIVO XII - RECEITA PRIMÁRIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO
2019

LRF, art. 4º § 2º, Inciso III

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA			PREVISTA		PROJETADA					
	2016	2017	%	2018	%	2019	%	2020	%	2021	%
Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social	1.808.389,12	1.726.768,97	-4,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o RPPS	1.808.389,12	1.726.768,97	-4,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o RPPS - Pri	1.808.389,12	1.726.768,97	-4,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição dos Servidores Inativos Civis para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição do Servidores Inativos Civis para o RPPS - Princiç	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Contribuições Sociais	188.388,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Contribuições Sociais	188.388,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Contribuições Sociais - Principal	188.388,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Sociais específicas de Estados, DF, Municip	705.519,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para o Regime Próprio de Previdência Socia	705.519,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Previdenciária para Amortização do Déficit At	705.519,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Previdenciária para Amortização do Déficit Atuarie	705.519,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	(2.292,59)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	(2.292,59)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Correções Monetárias	(2.292,59)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários	(2.292,59)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	(2.292,59)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA RECEITA	47.274.217,36	44.057.132,01	-6,81	57.741.721,51	3,06	60.340.098,97	4,50	63.357.103,88	5,00	66.841.744,59	5,50
RECEITAS CORRENTES (I)	42.649.467,36	42.060.158,69	-1,38	47.288.893,06	12,43	49.416.893,23	4,50	51.887.737,85	5,00	54.741.563,43	5,50
APLICAÇÕES FINANCEIRAS (II)	2.664.940,37	2.149.204,16	-19,35	701.479,50	-67,36	733.046,07	4,50	769.698,36	5,00	812.031,77	5,50
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (III) = (I - II)	39.984.526,99	39.910.954,53	-0,18	46.587.413,56	16,73	48.683.847,16	4,50	51.118.039,49	5,00	53.929.531,66	5,50
RECEITAS DE CAPITAL (IV)	4.624.750,00	1.996.973,32	-56,82	10.452.828,45	423,43	10.923.205,74	4,50	11.469.366,03	5,00	12.100.181,16	5,50
RECEITAS DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE BENS (VI)	5.400,00	117.900,00	2.083,33	301.612,26	155,82	315.184,81	4,50	330.944,05	5,00	349.145,97	5,50
RECEITAS DE AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL (VIII) = (IV - V - VI - VII)	4.619.350,00	1.879.073,32	-59,32	10.151.216,29	440,22	10.608.020,93	4,50	11.138.421,98	5,00	11.751.035,19	5,50
RECEITAS NÃO FINANCEIRAS (IX) = (III + VIII)	44.603.876,99	41.790.027,85	-6,31	56.738.629,75	35,77	59.291.868,09	4,50	62.256.461,47	5,00	65.680.566,85	5,50

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Secretária Municipal De Fazenda - Sefa, Emissão: 30/05/2018 , às 16:12:40

 LAURO VIEIRA DA SILVA PREFEITO MUNICIPAL	 LÓIDE MARINHO VERLY SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA	 SEDRICK VASCONCELOS LOPES CONTADOR CRC/ES-016210/O-9
--	---	--

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA - ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
DEMONSTRATIVO XIII - RESULTADO PRIMÁRIO E MEMÓRIA DE CÁLCULO
2019

LRF, art. 4º § 2º, Inciso III

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	REALIZADA			PREVISTA		PROJETADA					
	2016	2017	%	2018	%	2019	%	2020	%	2021	%
Despesas											
DESPESAS CORRENTES	37.215.184,96	39.120.444,96	5,12	40.104.165,81	2,51	41.908.853,27	4,50	44.004.295,93	5,00	46.424.532,20	5,50
DESPESAS DE CAPITAL	5.221.702,59	4.531.608,87	-13,22	17.145.996,69	278,36	17.917.566,54	4,50	18.813.444,88	5,00	19.848.184,34	5,50
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	491.559,01	0,00	513.679,17	4,50	539.363,13	5,00	569.028,11	5,50

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA - ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
DEMONSTRATIVO XIII - RESULTADO PRIMÁRIO E MEMÓRIA DE CÁLCULO
2019

LRF, art. 4º § 2º, Inciso III

RS 1,00

ESPECIFICAÇÃO	REALIZADA			PREVISTA		PROJETADA					
	2016	2017	%	2018	%	2019	%	2020	%	2021	%
Receitas											
Receitas Correntes	39.949.462,81	40.333.389,72	2,69	47.288.893,06	10,21	49.416.893,23	13,50	51.887.737,85	15,00	54.741.563,43	16,50
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.879.070,39	1.688.543,65	-10,14	2.252.163,01	33,38	2.353.510,35	4,50	2.471.185,86	5,00	2.607.101,08	5,50
Impostos	1.637.765,07	1.450.090,57	-11,46	1.947.013,33	34,27	2.034.628,93	4,50	2.136.360,37	5,00	2.253.860,18	5,50
Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	382.858,37	396.367,69	3,53	421.845,91	6,43	440.828,98	4,50	462.870,43	5,00	488.328,30	5,50
Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	382.858,37	396.367,69	3,53	421.845,91	6,43	440.828,98	4,50	462.870,43	5,00	488.328,30	5,50
Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	340.286,16	360.410,05	5,91	348.345,91	-3,35	364.021,48	4,50	382.222,55	5,00	403.244,79	5,50
Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	340.286,16	360.410,05	5,91	348.345,91	-3,35	364.021,48	4,50	382.222,55	5,00	403.244,79	5,50
Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	42.572,21	35.957,64	-15,54	73.500,00	104,41	76.807,50	4,50	80.647,88	5,00	85.083,51	5,50
Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	42.572,21	35.957,64	-15,54	73.500,00	104,41	76.807,50	4,50	80.647,88	5,00	85.083,51	5,50
Impostos Específicos de Estados/DF Municípios	1.254.906,70	1.053.722,88	-16,03	1.525.167,42	44,74	1.593.799,95	4,50	1.673.489,94	5,00	1.765.531,88	5,50
Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	624.042,38	433.783,56	-30,49	868.053,27	100,11	907.115,67	4,50	952.471,45	5,00	1.004.857,38	5,50
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	423.179,59	191.540,03	-54,74	677.550,00	253,74	708.039,75	4,50	743.441,73	5,00	784.331,03	5,50
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Princ	109.622,31	120.891,49	10,28	136.500,00	12,91	142.642,50	4,50	149.774,62	5,00	158.012,22	5,50
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Mult	1.765,75	2.094,16	18,60	1.050,00	-49,86	1.097,25	4,50	1.152,11	5,00	1.215,48	5,50
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívit	229.454,63	52.617,73	-77,07	420.000,00	698,21	438.900,00	4,50	460.845,00	5,00	486.191,48	5,50
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívit	82.336,90	15.936,65	-80,64	120.000,00	652,98	125.400,00	4,50	131.670,00	5,00	138.911,85	5,50
Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de	200.862,79	242.243,53	20,60	190.503,27	-21,36	199.075,92	4,50	209.029,72	5,00	220.526,35	5,50
Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de	200.862,79	242.243,53	20,60	190.503,27	-21,36	199.075,92	4,50	209.029,72	5,00	220.526,35	5,50
Impostos sobre a Produção, circulação de Mercadorias e Servi	630.864,32	619.939,32	-1,73	657.114,15	6,00	686.684,28	4,50	721.018,49	5,00	760.674,50	5,50
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	630.864,32	619.939,32	-1,73	657.114,15	6,00	686.684,28	4,50	721.018,49	5,00	760.674,50	5,50
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	629.048,14	597.951,64	-4,94	651.000,00	8,87	680.295,00	4,50	714.309,75	5,00	753.596,79	5,50
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros	59,51	4.317,36	7.154,85	525,00	-87,84	548,62	4,50	576,05	5,00	607,73	5,50
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	1.389,74	14.884,74	971,04	4.200,00	-71,78	4.389,00	4,50	4.608,45	5,00	4.861,91	5,50
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - A	366,93	2.785,58	659,16	1.389,15	-50,13	1.451,66	4,50	1.524,24	5,00	1.608,07	5,50
Taxas	241.305,32	238.453,08	-1,18	305.149,68	27,97	318.881,42	4,50	334.825,49	5,00	353.240,90	5,50
Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	89.542,46	96.682,86	7,97	160.339,46	65,84	167.554,74	4,50	175.932,48	5,00	185.608,77	5,50
Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	89.542,46	96.682,86	7,97	160.339,46	65,84	167.554,74	4,50	175.932,48	5,00	185.608,77	5,50
Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	89.542,46	96.682,86	7,97	160.339,46	65,84	167.554,74	4,50	175.932,48	5,00	185.608,77	5,50
Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	89.542,46	96.682,86	7,97	160.339,46	65,84	167.554,74	4,50	175.932,48	5,00	185.608,77	5,50
Taxas pela Prestação de Serviços	151.762,86	141.770,22	-6,58	144.810,22	2,14	151.326,68	4,50	158.893,01	5,00	167.632,13	5,50
Taxas pela Prestação de Serviços	151.762,86	141.770,22	-6,58	144.810,22	2,14	151.326,68	4,50	158.893,01	5,00	167.632,13	5,50
Taxas pela Prestação de Serviços	151.762,86	141.770,22	-6,58	144.810,22	2,14	151.326,68	4,50	158.893,01	5,00	167.632,13	5,50
Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	151.762,86	141.770,22	-6,58	144.810,22	2,14	151.326,68	4,50	158.893,01	5,00	167.632,13	5,50
Contribuições	2.168.473,11	2.575.183,80	18,76	3.372.508,99	-49,08	3.524.271,88	9,00	3.700.485,47	10,00	3.904.012,17	11,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA - ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
DEMONSTRATIVO XIII - RESULTADO PRIMÁRIO E MEMÓRIA DE CÁLCULO
2019

LRF, art. 4º § 2º, Inciso III

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	REALIZADA			PREVISTA		PROJETADA					
	2016	2017	%	2018	%	2019	%	2020	%	2021	%
Contribuições Sociais	1.387.714,71	1.795.072,67	29,35	2.948.286,00	-50,59	3.080.958,86	9,00	3.235.006,80	10,00	3.412.932,17	11,00
Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RP	1.387.714,71	1.795.072,67	29,35	2.948.286,00	-50,59	3.080.958,86	9,00	3.235.006,80	10,00	3.412.932,17	11,00
Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o RPPS	0,00	773.561,24	0,00	2.095.000,00	-10,16	2.189.275,00	9,00	2.298.738,75	10,00	2.425.169,37	11,00
Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o RPPS - Pri	0,00	435.436,91	0,00	1.794.000,00	-9,52	1.874.730,00	9,00	1.968.466,50	10,00	2.076.732,15	11,00
Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o RPPS - Mu	0,00	338.124,33	0,00	301.000,00	-10,98	314.545,00	4,50	330.272,25	5,00	348.437,22	5,50
Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS	1.387.714,71	1.021.511,43	-26,39	188.001,00	-81,60	196.461,04	4,50	206.284,09	5,00	217.629,72	5,50
Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS - Principal	1.080.779,84	1.020.482,40	-5,58	180.001,00	-82,36	188.101,04	4,50	197.506,09	5,00	208.368,93	5,50
Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS - Multas e Jur	306.934,87	1.029,03	-99,66	8.000,00	677,43	8.360,00	4,50	8.778,00	5,00	9.260,79	5,50
Contribuição Servidor Inativo RPPS	0,00	0,00	0,00	665.285,00	0,00	695.222,82	9,00	729.983,96	10,00	770.133,08	11,00
Contribuição Servidor Inativo RPPS - Principal	0,00	0,00	0,00	665.285,00	0,00	695.222,82	9,00	729.983,96	10,00	770.133,08	11,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	780.758,40	780.111,13	-0,08	424.222,99	-45,62	443.313,02	4,50	465.478,67	5,00	491.080,00	5,50
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	780.758,40	780.111,13	-0,08	424.222,99	-45,62	443.313,02	4,50	465.478,67	5,00	491.080,00	5,50
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - F	780.758,40	780.111,13	-0,08	424.222,99	-45,62	443.313,02	4,50	465.478,67	5,00	491.080,00	5,50
Receita Patrimonial	2.694.607,96	2.172.526,93	-19,38	701.480,50	-67,71	733.047,11	4,50	769.699,45	5,00	812.032,92	5,50
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	27.375,00	23.322,77	-14,80	1,00	-100,00	1,04	4,00	1,09	4,81	1,15	5,50
Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupa	27.375,00	23.322,77	-14,80	1,00	-100,00	1,04	4,00	1,09	4,81	1,15	5,50
Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação	27.375,00	23.322,77	-14,80	1,00	-100,00	1,04	4,00	1,09	4,81	1,15	5,50
Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação - Principal	27.375,00	23.322,77	-14,80	1,00	-100,00	1,04	4,00	1,09	4,81	1,15	5,50
Valores Mobiliários	2.667.232,96	2.149.204,16	-19,42	701.479,50	-67,36	733.046,07	4,50	769.698,36	5,00	812.031,77	5,50
Juros e Correções Monetárias	2.667.232,96	2.149.204,16	-19,42	701.479,50	-67,36	733.046,07	4,50	769.698,36	5,00	812.031,77	5,50
Remuneração de Depósitos Bancários	784.400,59	446.230,30	-43,11	287.385,18	-35,60	300.317,51	4,50	315.333,37	5,00	332.676,71	5,50
Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	784.400,59	446.230,30	-43,11	287.385,18	-35,60	300.317,51	4,50	315.333,37	5,00	332.676,71	5,50
Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência	1.882.832,37	1.702.973,86	-9,55	414.094,52	-75,68	432.728,56	4,50	454.364,99	5,00	479.355,06	5,50
Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência	1.882.832,37	1.702.973,86	-9,55	414.094,52	-75,68	432.728,56	4,50	454.364,99	5,00	479.355,06	5,50
Transferências Correntes	32.950.677,74	33.697.307,29	3,85	34.385.811,20	1,05	35.933.172,71	9,00	37.729.831,34	10,00	39.804.972,07	11,00
Transferências da União e de suas Entidades	17.173.603,59	16.559.605,87	-8,51	18.013.782,48	12,12	18.824.402,70	9,00	19.765.622,83	10,00	20.852.732,09	11,00
Transferências da União - Especifica E/M	17.173.603,59	16.559.605,87	-8,51	18.013.782,48	12,12	18.824.402,70	9,00	19.765.622,83	10,00	20.852.732,09	11,00
Participação na Receita da União	11.145.340,44	10.800.835,94	-8,32	11.319.645,63	8,65	11.829.029,89	9,00	12.420.481,38	10,00	13.103.607,86	11,00
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Me	11.214.519,88	10.670.931,95	-2,01	11.292.765,63	10,82	11.800.940,29	9,00	12.390.987,30	10,00	13.072.491,60	11,00
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Me	11.214.519,88	10.670.931,95	-2,01	11.292.765,63	10,82	11.800.940,29	9,00	12.390.987,30	10,00	13.072.491,60	11,00
Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	(69.179,44)	129.903,99	-57,09	26.880,00	-158,59	28.089,60	9,00	29.494,08	10,00	31.116,26	11,00
Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - F	(69.179,44)	129.903,99	-57,09	26.880,00	-158,59	28.089,60	9,00	29.494,08	10,00	31.116,26	11,00
Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de	1.598.639,22	1.970.843,99	23,28	2.065.589,15	4,81	2.158.540,67	4,50	2.266.467,70	5,00	2.391.123,42	5,50
Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais	14.836,52	1.086,41	-92,68	15.251,00	1.303,80	15.937,30	4,50	16.734,16	5,00	17.654,54	5,50
Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais	14.836,52	1.086,41	-92,68	15.251,00	1.303,80	15.937,30	4,50	16.734,16	5,00	17.654,54	5,50

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA - ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
DEMONSTRATIVO XIII - RESULTADO PRIMÁRIO E MEMÓRIA DE CÁLCULO
2019

LRF, art. 4º § 2º, Inciso III

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	REALIZADA			PREVISTA		PROJETADA					
	2016	2017	%	2018	%	2019	%	2020	%	2021	%
Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção	1.486.078,53	1.830.534,84	23,18	1.911.000,00	4,40	1.996.995,00	4,50	2.096.844,75	5,00	2.212.171,21	5,50
Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção	1.486.078,53	1.830.534,84	23,18	1.911.000,00	4,40	1.996.995,00	4,50	2.096.844,75	5,00	2.212.171,21	5,50
Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP	97.724,17	139.222,74	42,47	139.338,15	0,08	145.608,37	4,50	152.888,79	5,00	161.297,67	5,50
Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal	97.724,17	139.222,74	42,47	139.338,15	0,08	145.608,37	4,50	152.888,79	5,00	161.297,67	5,50
Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS –	2.994.265,33	2.752.946,75	-8,06	3.157.062,50	14,68	3.299.130,31	4,50	3.464.086,83	5,00	3.654.611,61	5,50
Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS –	2.994.265,33	2.752.946,75	-8,06	3.157.062,50	14,68	3.299.130,31	4,50	3.464.086,83	5,00	3.654.611,61	5,50
Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS –	2.994.265,33	2.752.946,75	-8,06	3.157.062,50	14,68	3.299.130,31	4,50	3.464.086,83	5,00	3.654.611,61	5,50
Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência	258.654,69	157.097,38	-39,26	282.030,00	79,53	294.721,35	4,50	309.457,42	5,00	326.477,58	5,50
Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência	258.654,69	157.097,38	-39,26	282.030,00	79,53	294.721,35	4,50	309.457,42	5,00	326.477,58	5,50
Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência	258.654,69	157.097,38	-39,26	282.030,00	79,53	294.721,35	4,50	309.457,42	5,00	326.477,58	5,50
Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvir	883.201,03	813.535,41	-7,89	1.013.955,00	24,64	1.059.582,98	4,50	1.112.562,13	5,00	1.173.753,05	5,50
Transferências do Salário-Educação	507.556,64	505.418,81	-0,42	550.000,00	8,82	574.750,00	4,50	603.487,50	5,00	636.679,31	5,50
Transferências do Salário-Educação - Principal	507.556,64	505.418,81	-0,42	550.000,00	8,82	574.750,00	4,50	603.487,50	5,00	636.679,31	5,50
Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinhe	0,00	0,00	0,00	1.680,00	0,00	1.755,60	4,50	1.843,38	5,00	1.944,77	5,50
Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinhe	0,00	0,00	0,00	1.680,00	0,00	1.755,60	4,50	1.843,38	5,00	1.944,77	5,50
Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacio	247.374,66	220.216,00	-10,98	286.275,00	30,00	299.157,38	4,50	314.115,25	5,00	331.391,59	5,50
Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacio	247.374,66	220.216,00	-10,98	286.275,00	30,00	299.157,38	4,50	314.115,25	5,00	331.391,59	5,50
Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacio	97.296,01	82.850,60	-14,85	126.000,00	52,08	131.670,00	4,50	138.253,50	5,00	145.857,44	5,50
Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacio	97.296,01	82.850,60	-14,85	126.000,00	52,08	131.670,00	4,50	138.253,50	5,00	145.857,44	5,50
Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolh	30.973,72	5.050,00	-83,70	50.000,00	890,10	52.250,00	4,50	54.862,50	5,00	57.879,94	5,50
Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolh	30.973,72	5.050,00	-83,70	50.000,00	890,10	52.250,00	4,50	54.862,50	5,00	57.879,94	5,50
Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87,	61.260,25	64.346,40	22,00	63.000,00	-4,18	65.835,00	9,00	69.126,75	10,00	72.928,72	11,00
Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87,	61.260,25	64.346,40	22,00	63.000,00	-4,18	65.835,00	9,00	69.126,75	10,00	72.928,72	11,00
Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87,	61.260,25	64.346,40	22,00	63.000,00	-4,18	65.835,00	9,00	69.126,75	10,00	72.928,72	11,00
Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	232.242,63	0,00	0,00	112.500,00	0,00	117.562,50	4,50	123.440,62	5,00	130.229,85	5,50
Transferências de Convênios da União Destinadas a Programa	12.798,82	0,00	0,00	112.500,00	0,00	117.562,50	4,50	123.440,62	5,00	130.229,85	5,50
Transferências de Convênios da União Destinadas a Programa	12.798,82	0,00	0,00	112.500,00	0,00	117.562,50	4,50	123.440,62	5,00	130.229,85	5,50
Outras Transferências de Convênios da União	219.443,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências de Convênios da União - Principal	219.443,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências da União	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências da União	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências da União - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Ent	8.987.752,82	10.198.495,03	24,49	9.672.028,72	-12,06	10.107.270,01	9,00	10.612.633,51	10,00	11.196.328,35	11,00
Transferências dos Estados - Específica E/M	8.987.752,82	10.198.495,03	24,49	9.672.028,72	-12,06	10.107.270,01	9,00	10.612.633,51	10,00	11.196.328,35	11,00
Participação na Receita dos Estados	7.047.861,30	8.059.419,58	25,13	7.352.028,72	-15,04	7.682.870,01	9,00	8.067.013,51	10,00	8.510.699,25	11,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA - ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
DEMONSTRATIVO XIII - RESULTADO PRIMÁRIO E MEMÓRIA DE CÁLCULO
2019

LRF, art. 4º § 2º, Inciso III

RS 1,00

ESPECIFICAÇÃO	REALIZADA			PREVISTA		PROJETADA					
	2016	2017	%	2018	%	2019	%	2020	%	2021	%
Cota-Parte do ICMS	6.347.909,65	7.132.346,29	24,67	6.447.486,47	-19,24	6.737.623,36	9,00	7.074.504,53	10,00	7.463.602,28	11,00
Cota-Parte do ICMS - Principal	6.347.909,65	7.132.346,29	24,67	6.447.486,47	-19,24	6.737.623,36	9,00	7.074.504,53	10,00	7.463.602,28	11,00
Cota-Parte do IPVA	468.235,70	457.414,00	-3,98	638.400,00	79,35	667.128,00	9,00	700.484,40	10,00	739.011,04	11,00
Cota-Parte do IPVA - Principal	468.235,70	457.414,00	-3,98	638.400,00	79,35	667.128,00	9,00	700.484,40	10,00	739.011,04	11,00
Cota-Parte do IPI - Municípios	192.314,10	173.678,18	-9,69	191.590,25	10,31	200.211,81	4,50	210.222,40	5,00	221.784,63	5,50
Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	192.314,10	173.678,18	-9,69	191.590,25	10,31	200.211,81	4,50	210.222,40	5,00	221.784,63	5,50
Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômic	39.401,85	52.578,11	33,44	74.550,00	41,79	77.904,75	4,50	81.799,99	5,00	86.298,99	5,50
Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômic	39.401,85	52.578,11	33,44	74.550,00	41,79	77.904,75	4,50	81.799,99	5,00	86.298,99	5,50
Outras Participações na Receita dos Estados	0,00	243.403,00	0,00	2,00	-100,00	2,09	4,50	2,19	4,78	2,31	5,48
Outras Participações na Receita dos Estados - Principal	0,00	243.403,00	0,00	2,00	-100,00	2,09	4,50	2,19	4,78	2,31	5,48
Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e	812.644,64	817.306,90	0,57	850.000,00	4,00	888.250,00	4,50	932.662,50	5,00	983.958,94	5,50
Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Program	0,00	0,00	0,00	105.000,00	0,00	109.725,00	4,50	115.211,25	5,00	121.547,87	5,50
Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Program	0,00	0,00	0,00	105.000,00	0,00	109.725,00	4,50	115.211,25	5,00	121.547,87	5,50
Outras Transferências de Convênio dos Estados	812.644,64	817.306,90	0,57	745.000,00	-8,85	778.525,00	4,50	817.451,25	5,00	862.411,07	5,50
Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	812.644,64	817.306,90	0,57	745.000,00	-8,85	778.525,00	4,50	817.451,25	5,00	862.411,07	5,50
Outras Transferências dos Estados	1.127.246,88	1.321.768,55	17,26	1.470.000,00	11,21	1.536.150,00	4,50	1.612.957,50	5,00	1.701.670,16	5,50
Outras Transferências dos Estados	1.127.246,88	1.321.768,55	17,26	1.470.000,00	11,21	1.536.150,00	4,50	1.612.957,50	5,00	1.701.670,16	5,50
Outras Transferências dos Estados - Principal	1.127.246,88	1.321.768,55	17,26	1.470.000,00	11,21	1.536.150,00	4,50	1.612.957,50	5,00	1.701.670,16	5,50
Transferências de Outras Instituições Públicas	6.789.321,33	6.939.206,39	2,21	6.700.000,00	-3,45	7.001.500,00	4,50	7.351.575,00	5,00	7.755.911,63	5,50
Transferências de Outras Instituições Públicas - Especifica E/M	6.789.321,33	6.939.206,39	2,21	6.700.000,00	-3,45	7.001.500,00	4,50	7.351.575,00	5,00	7.755.911,63	5,50
Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desen	6.789.321,33	6.864.245,62	1,10	6.500.000,00	-5,31	6.792.500,00	4,50	7.132.125,00	5,00	7.524.391,88	5,50
Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desen	6.789.321,33	6.864.245,62	1,10	6.500.000,00	-5,31	6.792.500,00	4,50	7.132.125,00	5,00	7.524.391,88	5,50
Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desen	6.789.321,33	6.864.245,62	1,10	6.500.000,00	-5,31	6.792.500,00	4,50	7.132.125,00	5,00	7.524.391,88	5,50
Outras Transferências Multigovernamentais	0,00	74.960,77	0,00	200.000,00	166,81	209.000,00	4,50	219.450,00	5,00	231.519,75	5,50
Outras Transferências Multigovernamentais	0,00	74.960,77	0,00	200.000,00	166,81	209.000,00	4,50	219.450,00	5,00	231.519,75	5,50
Outras Transferências Multigovernamentais - Principal	0,00	74.960,77	0,00	200.000,00	166,81	209.000,00	4,50	219.450,00	5,00	231.519,75	5,50
Outras Receitas Correntes	256.633,61	199.828,05	-22,13	6.576.925,36	3.191,29	6.872.891,18	4,50	7.216.535,73	5,00	7.613.445,19	5,50
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	516,93	458,18	-11,37	4.215,03	820,82	4.408,89	4,50	4.629,33	5,00	4.883,94	5,50
Multas Previstas em Legislação Específica	516,93	458,18	-11,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas Previstas em Legislação Específica	516,93	458,18	-11,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	516,93	458,18	-11,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros Previstos em Contratos	0,00	0,00	0,00	4.215,03	0,00	4.408,89	4,50	4.629,33	5,00	4.883,94	5,50
Multas e Juros Previstos em Contratos	0,00	0,00	0,00	4.215,03	0,00	4.408,89	4,50	4.629,33	5,00	4.883,94	5,50
Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	0,00	0,00	0,00	4.215,03	0,00	4.408,89	4,50	4.629,33	5,00	4.883,94	5,50
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	3.190,30	25.797,96	708,64	217.625,47	743,59	227.422,80	4,50	238.793,94	5,00	251.927,61	5,50

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA - ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
DEMONSTRATIVO XIII - RESULTADO PRIMÁRIO E MEMÓRIA DE CÁLCULO
2019

LRF, art. 4º § 2º, Inciso III

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	REALIZADA			PREVISTA		PROJETADA					
	2016	2017	%	2018	%	2019	%	2020	%	2021	%
Restituições	3.190,30	25.797,96	708,64	217.629,47	743,59	227.422,80	4,50	238.793,94	5,00	251.927,61	5,50
Outras Restituições	3.190,30	25.797,96	708,64	217.629,47	743,59	227.422,80	4,50	238.793,94	5,00	251.927,61	5,50
Outras Restituições	3.190,30	25.797,96	708,64	217.629,47	743,59	227.422,80	4,50	238.793,94	5,00	251.927,61	5,50
Outras Restituições - Principal	1.438,19	23.783,46	1.553,71	217.629,47	815,05	227.422,80	4,50	238.793,94	5,00	251.927,61	5,50
Outras Restituições - Multas e Juros	1.752,11	2.014,50	14,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	252.926,38	173.571,91	-31,37	6.355.080,86	3.561,35	6.641.059,49	4,50	6.973.112,46	5,00	7.356.633,64	5,50
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regime	0,00	0,00	0,00	53.736,44	0,00	56.154,58	4,50	58.962,31	5,00	62.205,24	5,50
Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regime	0,00	0,00	0,00	53.736,44	0,00	56.154,58	4,50	58.962,31	5,00	62.205,24	5,50
Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regime	0,00	0,00	0,00	52.000,00	0,00	54.340,00	4,50	57.057,00	5,00	60.195,14	5,50
Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regime	0,00	0,00	0,00	1.736,44	0,00	1.814,58	4,50	1.905,31	5,00	2.010,10	5,50
Outras Receitas	252.926,38	173.571,91	-31,37	6.301.344,42	3.530,39	6.584.904,91	4,50	6.914.150,15	5,00	7.294.428,40	5,50
Outras Receitas - Primárias	252.926,38	173.571,91	-31,37	6.301.344,42	3.530,39	6.584.904,91	4,50	6.914.150,15	5,00	7.294.428,40	5,50
Outras Receitas - Primárias - Principal	219.643,28	68.351,03	-68,88	6.301.206,65	9.118,89	6.584.760,95	4,50	6.913.999,00	5,00	7.294.268,94	5,50
Outras Receitas - Primárias - Multas e Juros	0,00	0,00	0,00	135,77	0,00	141,88	4,50	148,97	5,00	157,16	5,50
Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa	33.283,10	99.421,16	198,71	1,00	-100,00	1,04	4,00	1,09	4,81	1,15	5,50
Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa - Multas e Juros	0,00	5.799,72	0,00	1,00	-99,98	1,04	4,00	1,09	4,81	1,15	5,50
Receitas de Capital	4.624.750,00	1.996.973,32	-56,82	10.452.828,45	423,43	10.923.205,74	4,50	11.469.366,03	5,00	12.100.181,16	5,50
Alienação de Bens	5.400,00	117.900,00	2.083,33	301.612,26	155,82	315.184,81	4,50	330.944,05	5,00	349.145,97	5,50
Alienação de Bens Móveis	5.400,00	117.900,00	2.083,33	301.612,26	155,82	315.184,81	4,50	330.944,05	5,00	349.145,97	5,50
Alienação de Bens Móveis e Semoventes	5.400,00	117.900,00	2.083,33	301.612,26	155,82	315.184,81	4,50	330.944,05	5,00	349.145,97	5,50
Alienação de Bens Móveis e Semoventes	5.400,00	117.900,00	2.083,33	301.612,26	155,82	315.184,81	4,50	330.944,05	5,00	349.145,97	5,50
Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	5.400,00	117.900,00	2.083,33	301.612,26	155,82	315.184,81	4,50	330.944,05	5,00	349.145,97	5,50
Transferências de Capital	4.619.350,00	1.879.073,32	-59,32	10.151.216,19	440,22	10.608.020,93	4,50	11.138.421,98	5,00	11.751.035,19	5,50
Transferências da União e de suas Entidades	4.129.750,00	1.879.073,32	-54,50	4.190.308,60	123,00	4.378.872,49	4,50	4.597.816,12	5,00	4.850.696,00	5,50
Transferências da União	4.129.750,00	1.879.073,32	-54,50	4.190.308,60	123,00	4.378.872,49	4,50	4.597.816,12	5,00	4.850.696,00	5,50
Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	533.895,00	163.200,00	-69,43	3,00	-100,00	3,14	4,67	3,30	5,10	3,48	5,45
Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	533.895,00	163.200,00	-69,43	3,00	-100,00	3,14	4,67	3,30	5,10	3,48	5,45
Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	533.895,00	163.200,00	-69,43	3,00	-100,00	3,14	4,67	3,30	5,10	3,48	5,45
Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educaç	0,00	0,00	0,00	744.193,61	0,00	777.682,32	4,50	816.566,44	5,00	861.477,59	5,50
Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educaç	0,00	0,00	0,00	744.193,61	0,00	777.682,32	4,50	816.566,44	5,00	861.477,59	5,50
Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educaç	0,00	0,00	0,00	744.193,61	0,00	777.682,32	4,50	816.566,44	5,00	861.477,59	5,50
Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	3.595.855,00	1.715.873,32	-52,28	3.391.511,99	97,66	3.544.130,03	4,50	3.721.336,53	5,00	3.926.010,04	5,50

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA - ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
DEMONSTRATIVO XIII - RESULTADO PRIMÁRIO E MEMÓRIA DE CÁLCULO
2019

LRF, art. 4º § 2º, Inciso III

RS 1,00

ESPECIFICAÇÃO	REALIZADA			PREVISTA		PROJETADA					
	2016	2017	%	2018	%	2019	%	2020	%	2021	%
Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde	261.860,00	0,00	0,00	420.000,00	0,00	438.900,00	4,50	460.845,00	5,00	486.191,48	5,50
Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde - Principal	261.860,00	0,00	0,00	420.000,00	0,00	438.900,00	4,50	460.845,00	5,00	486.191,48	5,50
Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Saúde	0,00	0,00	0,00	32.550,00	0,00	34.014,75	4,50	35.715,49	5,00	37.679,84	5,50
Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Saúde - Principal	0,00	0,00	0,00	32.550,00	0,00	34.014,75	4,50	35.715,49	5,00	37.679,84	5,50
Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saúde	0,00	0,00	0,00	1.447.957,79	0,00	1.513.115,89	4,50	1.588.771,68	5,00	1.676.154,12	5,50
Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saúde - Principal	0,00	0,00	0,00	1.447.957,79	0,00	1.513.115,89	4,50	1.588.771,68	5,00	1.676.154,12	5,50
Outras Transferências de Convênios da União	3.333.995,00	1.715.873,32	-48,53	1.491.004,20	-13,11	1.558.099,39	4,50	1.636.004,36	5,00	1.725.984,60	5,50
Outras Transferências de Convênios da União - Principal	3.333.995,00	1.715.873,32	-48,53	1.491.004,20	-13,11	1.558.099,39	4,50	1.636.004,36	5,00	1.725.984,60	5,50
Outras Transferências da União	0,00	0,00	0,00	54.600,00	0,00	57.057,00	4,50	59.909,85	5,00	63.204,89	5,50
Outras Transferências da União - Principal	0,00	0,00	0,00	54.600,00	0,00	57.057,00	4,50	59.909,85	5,00	63.204,89	5,50
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	489.600,00	0,00	0,00	5.860.907,59	0,00	6.124.648,44	4,50	6.430.880,86	5,00	6.784.579,31	5,50
Transferências dos Estados, Distrito Federal, e de suas Entidades - Principal	489.600,00	0,00	0,00	5.860.907,59	0,00	6.124.648,44	4,50	6.430.880,86	5,00	6.784.579,31	5,50
Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	489.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	489.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Outras	489.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	0,00	0,00	0,00	1.745.567,50	0,00	1.824.118,04	4,50	1.915.323,94	5,00	2.020.666,76	5,50
Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação - Principal	0,00	0,00	0,00	1.745.567,50	0,00	1.824.118,04	4,50	1.915.323,94	5,00	2.020.666,76	5,50
Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação - Outras	0,00	0,00	0,00	1.745.567,50	0,00	1.824.118,04	4,50	1.915.323,94	5,00	2.020.666,76	5,50
Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal	0,00	0,00	0,00	3.905.340,09	0,00	4.081.080,40	4,50	4.285.134,42	5,00	4.520.816,81	5,50
Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde	0,00	0,00	0,00	502.175,00	0,00	524.772,88	4,50	551.011,52	5,00	581.317,15	5,50
Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde - Principal	0,00	0,00	0,00	502.175,00	0,00	524.772,88	4,50	551.011,52	5,00	581.317,15	5,50
Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Saúde	0,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00	261.250,00	4,50	274.312,50	5,00	289.399,69	5,50
Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Saúde - Principal	0,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00	261.250,00	4,50	274.312,50	5,00	289.399,69	5,50
Outras Transferências de Convênio dos Estados	0,00	0,00	0,00	3.153.165,09	0,00	3.295.057,52	4,50	3.459.810,40	5,00	3.650.099,97	5,50
Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	0,00	0,00	0,00	3.153.165,09	0,00	3.295.057,52	4,50	3.459.810,40	5,00	3.650.099,97	5,50
Outras Transferências dos Estados	0,00	0,00	0,00	210.000,00	0,00	219.450,00	4,50	230.422,50	5,00	243.095,74	5,50
Outras Transferências dos Estados - Principal	0,00	0,00	0,00	210.000,00	0,00	219.450,00	4,50	230.422,50	5,00	243.095,74	5,50
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	104.500,00	4,50	109.725,00	5,00	115.759,88	5,50
Transferências dos Municípios e de suas Entidades - Principal	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	104.500,00	4,50	109.725,00	5,00	115.759,88	5,50
Outras Transferências dos Municípios	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	104.500,00	4,50	109.725,00	5,00	115.759,88	5,50
Outras Transferências dos Municípios - Principal	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	104.500,00	4,50	109.725,00	5,00	115.759,88	5,50
Receitas Correntes - Intraorçamentárias	2.700.004,55	1.726.768,97	-36,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA - ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
DEMONSTRATIVO XIII - RESULTADO PRIMÁRIO E MEMÓRIA DE CÁLCULO
2019

LRF, art. 4º § 2º, Inciso III

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	REALIZADA			PREVISTA		PROJETADA					
	2016	2017	%	2018	%	2019	%	2020	%	2021	%
Contribuições	2.702.297,14	1.726.768,97	-36,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Sociais	2.702.297,14	1.726.768,97	-36,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RP	1.808.389,12	1.726.768,97	-4,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o RPPS	1.808.389,12	1.726.768,97	-4,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o RPPS - Pri	1.808.389,12	1.726.768,97	-4,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição dos Servidores Inativos Cíveis para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição do Servidores Inativos Cíveis para o RPPS - Princip	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Contribuições Sociais	188.388,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Contribuições Sociais	188.388,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Contribuições Sociais - Principal	188.388,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Sociais específicas de Estados, DF, Municípios	705.519,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para o Regime Próprio de Previdência Social - Rl	705.519,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Previdenciária para Amortização do Déficit Atuarial	705.519,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Previdenciária para Amortização do Déficit Atuarial	705.519,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	(2.292,59)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	(2.292,59)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Correções Monetárias	(2.292,59)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários	(2.292,59)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	(2.292,59)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

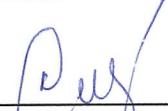
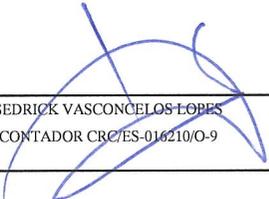
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA - ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
DEMONSTRATIVO XIII - RESULTADO PRIMÁRIO E MEMÓRIA DE CÁLCULO
2019

LRF, art. 4º § 2º, Inciso III

RS\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	REALIZADA			PREVISTA		PROJETADA						
	2016	2017	%	2018	%	2019	%	2020	%	2021	%	
Resumo												
TOTAL DA DESPESA	42.436.887,55	43.652.053,83	2,86	57.741.721,51	32,28	60.340.098,98	4,50	63.357.103,94	5,00	66.841.744,65	5,50	
DESPESAS CORRENTES (X)	37.215.184,96	39.120.444,96	5,12	40.104.165,81	2,51	41.908.853,27	4,50	44.004.295,93	5,00	46.424.532,20	5,50	
DESPESAS JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS FISCAIS CORRENTES (XII) = (X - XI)	37.215.184,96	39.120.444,96	5,12	40.104.165,81	2,51	41.908.853,27	4,50	44.004.295,93	5,00	46.424.532,20	5,50	
DESPESAS DE CAPITAL (XIII)	5.221.702,59	4.531.608,87	-13,22	17.145.996,69	278,36	17.917.566,54	4,50	18.813.444,88	5,00	19.848.184,34	5,50	
DESPESAS DE AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL (XV) = (XIII - XIV)	5.221.702,59	4.531.608,87	-13,22	17.145.996,69	278,36	17.917.566,54	4,50	18.813.444,88	5,00	19.848.184,34	5,50	
DESPESAS DE RESERVA DE CONTIGÊNCIA (XVI)	0,00	0,00	0,00	491.559,01	0,00	513.679,17	4,50	539.363,13	5,00	569.028,11	5,50	
DESPESAS NÃO FINANCEIRAS (XVII) = (XII + XV + XVI)	42.436.887,55	43.652.053,83	2,86	57.741.721,51	32,28	60.340.098,98	4,50	63.357.103,94	5,00	66.841.744,65	5,50	
TOTAL DA RECEITA	47.274.217,36	44.057.132,01	-6,81	57.741.721,51	31,06	60.340.098,97	4,50	63.357.103,88	5,00	66.841.744,59	5,50	
RECEITAS CORRENTES (I)	42.649.467,36	42.060.158,69	-1,38	47.288.893,06	12,43	49.416.893,23	4,50	51.887.737,85	5,00	54.741.563,43	5,50	
APLICAÇÕES FINANCEIRAS (II)	2.664.940,37	2.149.204,16	-19,35	701.479,50	-67,36	733.046,07	4,50	769.698,36	5,00	812.031,77	5,50	
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (III) = (I - II)	39.984.526,99	39.910.954,53	-0,18	46.587.413,56	16,73	48.683.847,16	4,50	51.118.039,49	5,00	53.929.531,66	5,50	
RECEITAS DE CAPITAL (IV)	4.624.750,00	1.996.973,32	-56,82	10.452.828,45	423,43	10.923.205,74	4,50	11.469.366,03	5,00	12.100.181,16	5,50	
RECEITAS DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE BENS (VI)	5.400,00	117.900,00	2.083,33	301.612,26	155,82	315.184,81	4,50	330.944,05	5,00	349.145,97	5,50	
RECEITAS DE AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL (VIII) = (IV - V - VI - VII)	4.619.350,00	1.879.073,32	-59,32	10.151.216,19	440,22	10.608.020,93	4,50	11.138.421,98	5,00	11.751.035,19	5,50	
RECEITAS NÃO FINANCEIRAS (IX) = (III + VIII)	44.603.876,99	41.790.027,85	-6,31	56.738.629,75	35,77	59.291.868,09	4,50	62.256.461,47	5,00	65.680.566,85	5,50	
RESULTADO PRIMÁRIO (IX - XVII)	2.166.989,44	(1.862.025,98)	-185,93	(1.003.091,76)	-46,13	(1.048.230,89)	4,50	(1.100.642,47)	5,00	(1.161.177,80)	5,50	

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Secretaria Municipal De Fazenda - Sefa, Emissão: 30/05/2018 , às 16:18:59

 LAURO VIEIRA DA SILVA PREFEITO MUNICIPAL	 LÓIDE MARINHO VERLY SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA	 SEDRICK VASCONCELOS LOPES CONTADOR CRC/ES-016210/O-9
--	--	--

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA - ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXOS DE METAS
DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
2019

0011 - Manutenção e Revitalização da Ação Social

OBJETIVO: Assistir a população carente do Município

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
2.084	Manut. das Ativ. a Cargo do Fundo Municipal da Assist. Social	UNIDADE	0,00	795.914,76	Atividade Mantida
2.168	Índice de Gestão Descentralizada - Bolsa Família / IGD-BF	UNIDADE	0,00	182.430,88	Programa Implantado
Total Grupo				978.345,64	

0013 - Manut. e Expansão de Infra-Estrutura Urbana

OBJETIVO: Execução de Ações de Planejamento e desenvolvimento com objetivo de elevar o padrão e qualidade de vidas.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
2.165	Manut. do Serv. de Limpeza Pública e Transporte de Resíduos.	UNIDADE	0,00	235.908,75	Atividade Mantida
2.184	Implantação, Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública	UNIDADE	0,00	362.092,50	Atividade Mantida
2.185	Pavimentação e Drenagem de Vias Urbanas na Sede e Distritos	UNIDADE	0,00	134.700,50	Atividade Mantida
3.020	Infraestrutura Urbanísticas (Calçamento,Asfalto,Praças e Outros)	KM	0,00	3.845.554,51	Vias Urbanas Calçadas ou Pavimentadas
3.028	Construção, Reabertura e Manutenção de Estradas Vicinais	UNIDADE	0,00	233.271,17	Estradas Vicinais Mantidas,Reabertas ou Construídas
Total Grupo				4.811.527,43	

0015 - Manutenção e Desenvolvimento das Atividades Agro-Pecuárias

OBJETIVO: Incrementar a produção Agro-Pecuária do Município

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
2.127	DESENVOLVIMENTO AGRO ECOLOGICO SUSTENTAVEL DA AGRIC FAMILIAR	UNIDADE	0,00	46.084,50	Implantação de Programas
Total Grupo				46.084,50	

0018 - Apoio Administ. Ensino Médio, Superior e Educação Especial

OBJETIVO: Assegurar o atendimento aos estudantes de ensino médio, superior, aos portadores de necessidades especiais, dar apoio administrativo, proporcionar melhores condições de trabalho.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
3.037	Manutenção da Biblioteca Pública Municipal	UNIDADE	0,00	125.557,79	Bibliotecas Implantadas
Total Grupo				125.557,79	

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA - ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXOS DE METAS
DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
2019

0020 - Manutenção e Revitalização do Ensino Fundamental

OBJETIVO: Assegurar e ampliar a igualdade nas condições de acesso, permanência e êxito do aluno matriculado no ensino fundamental.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
2.032	Manut. das Ativ. do Ens. Fundamental - FUNDEB 40%	UNIDADE	0,00	1.149.855,33	Atividades do Ensino Fundamental Mantidas
2.033	Manut. das Ativ. do Ensino Fund. FUNDEB 60%	UNIDADE	0,00	3.210.937,54	Atividades do Ensino Fundamental Mantidas
2.034	Manutenção do Transporte Escolar	UNIDADE	0,00	660.732,57	Transporte Escolar Mantido
2.038	Manutenção da Direção Técnica e Administrativa do Ensino	UNIDADE	0,00	874.675,75	Direção Técnica e Administrativa Mantida
2.106	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental	UNIDADE	0,00	10.972,50	Atividades do Ensino Fundamental Mantidas
2.122	Manutenção do transporte Escolar / Exceto FUNDEB	UNIDADE	0,00	651.932,11	Transporte Escolar Mantido
3.040	Ampliação e Reforma de Unidades Escolares do Ensino Fundamental	UNIDADE	0,00	404.467,25	Escolas Ampliadas
Total Grupo				6.963.573,05	

0021 - Saneamento Básico

OBJETIVO: Ampliar o número de localidades com saneamento básico e reduzir o risco de doenças de veiculação hídrica.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
3.082	Construção Estação Tratamento Água no Município em Convênio	UNIDADE	0,00	615.296,00	Construção e ou Edificação Efetivada / Realizada / Efetuada
Total Grupo				615.296,00	

0022 - Apoio Administrativo e Gerencial

OBJETIVO: Garantir o funcionamento do Sistema Municipal de Saúde.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
2.046	Manutenção dos Serviços de Transportes	UNIDADE	0,00	531.693,91	Serviços de Transporte Mantido
2.047	Manutenção dos Serviços Admin. e Informações	UNIDADE	0,00	775.129,79	Serviços Administrativos Mantidos
Total Grupo				1.306.823,70	

0023 - Atendimento Ambulatorial Emergencial e Hospitalar

OBJETIVO: Melhorar a qualidade dos serviços de saúde oferecidos a população.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
2.055	Manutenção do Serviço de Saúde de Convênio e ou Contratados	UNIDADE	0,00	683.587,79	Convênio Mantido
2.056	Manut. Serv. Profissional p/ Atnd. Unid. de Saúde	UNIDADE	0,00	766.612,00	Convênios e Contratados Mantidos
2.058	Convênio de Subvenção Social p/ Apoio a Assit. Hospitalar. Rural	UNIDADE	0,00	1.755.600,00	Convênio Mantido
Total Grupo				3.205.799,79	

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA - ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXOS DE METAS
DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
2019

0025 - Saúde da Família

OBJETIVO: Atender todas as famílias do Município.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
2.053	Contratação e Manutenção Equipes de Saúde da Família e Saúde Bucal	UNIDADE	0,00	2.415.602,55	Equipes Contratadas e Mantidas
Total Grupo				2.415.602,55	

0033 - Manutenção e Revitalização da Educação Infantil

OBJETIVO: Iniciar o processo pedagógico com a criança de 0 a 6 anos, proporcionando-lhe a oportunidade de participar de atividades e promover o seu desenvolvimento social, físico, afetivo e intelectual.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
2.040	Manut. das Atividades do Educação Infantil 40%	UNIDADE	0,00	1.511.844,93	Programas Educacionais Apoiados
2.108	Manutenção das Atividades do Ensino Infantil 60% FUNDEB	UNIDADE	0,00	2.484.487,50	Programas Educacionais Apoiados
3.051	Construção de Creches e Pré-Escolas	UNIDADE	0,00	2.249.855,64	Escolas Construídas
3.052	Ampliação e Reforma de Creches e Pré-Escolas	UNIDADE	0,00	606.888,97	Escolas Ampliadas e Reformadas
Total Grupo				6.853.077,04	

0058 - Manutenção do Centro de Convivência da Terceira Idade

OBJETIVO: Fornecer condições para um perfeito desempenho das atividades voltadas pra a 3 idade.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
2.152	Manutenção do Centro de Convivência da Terceira Idade	UNIDADE	0,00	51.157,97	Programas Mantidos
Total Grupo				51.157,97	

0085 - Atendimento a criança e adolescente

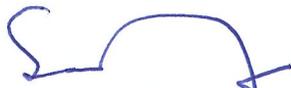
OBJETIVO: Assegurar condições dignas de vida a crianças e adolescentes carentes, proporcionando-lhes acolhimento em casas de convivências.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
3.089	Manutenção da Casa Lar	PESSOAS	0,00	71.905,82	Crianças e adolescentes atendidos
Total Grupo				71.905,82	

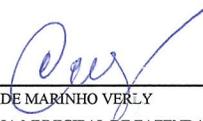
Total Geral				27.444.751,28	
--------------------	--	--	--	----------------------	--

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Secretaria Municipal De Fazenda - Sefa, Emissão: 30/05/2018 , às 16:25:49

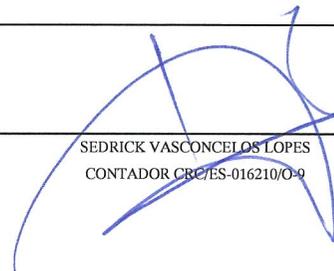
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA - ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXOS DE METAS
DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
2019



LAURO VIEIRA DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL



LÓIDE MARINHO VERLY
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA



SEDRICK VASCONCELOS LOPES
CONTADOR CRC/ES-016210/O-9



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA

CONSOLIDADO

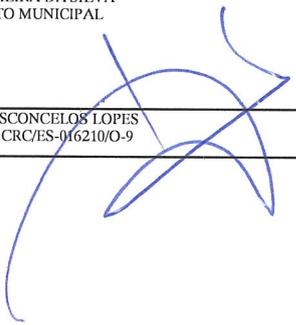
ESPIRITO SANTO

27.167.436/0001-26

DEMONSTRATIVO DE EIXOS DE DESENVOLVIMENTO E OBJETIVOS DO MILÊNIO

Eixo de Desenvolvimento / Objetivo do Milênio / Programa	Orçado (a)	Liquidado (b)	% (b/a)
	0,00	0,00	
	0,00	0,00	

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Secretaria Municipal De Fazenda - Sefa, Emissão: 30/05/2018 , às 16:27:3

 _____ LAURO VIEIRA DA SILVA PREFEITO MUNICIPAL	 _____ LÓIDE MARINHO VERLY SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA
 _____ SEDRICK VASCONCELOS LOPES CONTADOR CRC/ES-016210/O-9	

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA - ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
IV - RESULTADO NOMINAL
 Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

(R\$)

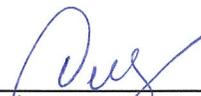
ESPECIFICAÇÃO	2016 (b)	2017 (c)	2018 (d)	2019 (e)	2020 (f)	2021 (g)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	0,00	5.177.002,67	5.042.011,73	4.537.810,56	4.084.029,50	3.675.626,55
DEDUÇÕES (II)	6.571.575,24	4.155.017,80	7.484.839,26	6.025.434,93	4.820.347,94	3.856.278,35
Ativo Disponível	7.563.726,63	4.760.748,09	7.531.793,66	6.025.434,93	4.820.347,94	3.856.278,35
Haveres Financeiros	19.558,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar	1.011.710,29	605.730,29	46.954,40	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) - (I - II)	-6.571.575,24	1.021.984,87	-2.442.827,53	-1.487.624,37	-736.318,44	-180.651,80
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III + IV - V)	-6.571.575,24	1.021.984,87	-2.442.827,53	-1.487.624,37	-736.318,44	-180.651,80
Resultado Nominal	(b - a*)	(c - b)	(d - c)	(e - d)	(f - e)	(g - f)
	330.356,52	7.593.560,11	-3.464.812,40	955.203,16	203.897,23	-351.769,41

Notas:

- o Cálculo da Metas Anuais relativas ao resultado nominal foi efetuado em conformidade com a metodologia estabelecida pelo Governo Federal, normatizada pela STN - Secretaria do Tesouro Nacional.

* Refere-se ao valor previsto da Dívida Consolidada Líquida do exercício de 2015(R\$ -6.901.931,76)

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Secretaria Municipal De Fazenda - Sefa, Emissão: 30/05/2018 , às 08:35:26

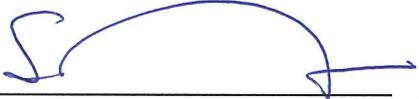
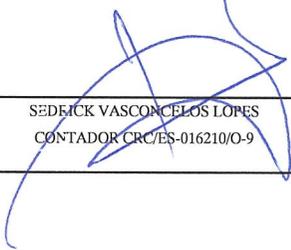
		
LAURO VIEIRA DA SILVA PREFEITO MUNICIPAL	LÓIDE MARINHO VERLY SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	SEDRICK VASCONCELOS LOPES CONTADOR CRC/ES-016210/O-9

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA - ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
V - MONTANTE DA DÍVIDA PÚBLICA
 Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

(R\$)

ESPECIFICAÇÃO	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	0,00	0,00	5.177.002,67	5.042.011,73	4.537.810,56	4.084.029,50	3.675.626,55
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	5.177.002,67	5.042.011,73	4.537.810,56	4.084.029,50	3.675.626,55
DEDUÇÕES (II)	6.901.931,76	6.571.575,24	4.155.017,80	7.484.839,26	6.025.434,93	4.820.347,94	3.856.278,35
Ativo Disponível	8.204.390,35	7.563.726,63	4.760.743,09	7.531.793,66	6.025.434,93	4.820.347,94	3.856.278,35
Haveres Financeiros	31.550,66	19.558,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar	1.334.009,25	1.011.710,29	605.730,29	46.954,40	0,00	0,00	0,00
Dívida Consolidada Líquida	-6.901.931,76	-6.571.575,24	1.021.984,87	-2.442.827,53	-1.487.624,37	-736.318,44	-180.651,80

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Secretaria Municipal De Fazenda - Sefa, Emissão: 30/05/2018, às 16:29:31

 LAURO VIEIRA DA SILVA PREFEITO MUNICIPAL	 LÓIDE MARINHO VERLY SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA	 SEDEFICK VASCONCELOS LOPES CONTADOR CRC/ES-016210/O-9
--	--	---